

03 MENSAGEM DE DESPEDIDA

04 REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

05 EDITORIAL

06 AGENDA NOTICIOSA

Aniversários:

- 06 Comando Territorial de Santarém
- 08 Comando Territorial de Aveiro
- 09 Inauguração do Posto Territorial de Celorico de Basto
- 10 GNR no Iraque - 10.º Aniversário
- 12 Gouveia - 10 anos de equitação terapêutica
- 13 Bispo das Forças Armadas e Forças de Segurança - Termo do Serviço Episcopal
Natal 2013 - Aveiro - Almoço de Natal
- 14 Missa de Natal - Lisboa
- 15 Caminhada - Comando Territorial de Leiria
- 16 Operacionalidade a sul
- 17 18.º CPSA - Cerimónia de Encerramento
Dia Nacional do Sargento
Visitas à GNR:
- 18 Tunísia - Delegação das Forças e Serviços de Segurança
Timor - Primeiro CPDS e de quadros superiores civis
- 19 Academia Militar - Cadetes Alunos do 1.º ano
Comandante do Comando da Doutrina e Formação
Turquia - Delegação de Oficiais Superiores da Jandarma Turca
- 20 Controlo de velocidade - Nova geração de equipamentos
- 21 Métodos Geoestatísticos no conhecimento Científico Policial

22 TEMA DE CAPA

- 22 A Cavalaria da Guarda - Polivalência operacional
- 24 A Cavalaria da Guarda
- 28 A valência equestre na Guarda- Uma marca identitária
- 38 O patrulhamento a cavalo
- 43 Restabelecimento e manutenção de ordem pública a cavalo
- 47 A prestação de honras de estado
- 51 A escola de equitação e a hipoterapia na GNR

56 ESTUDO

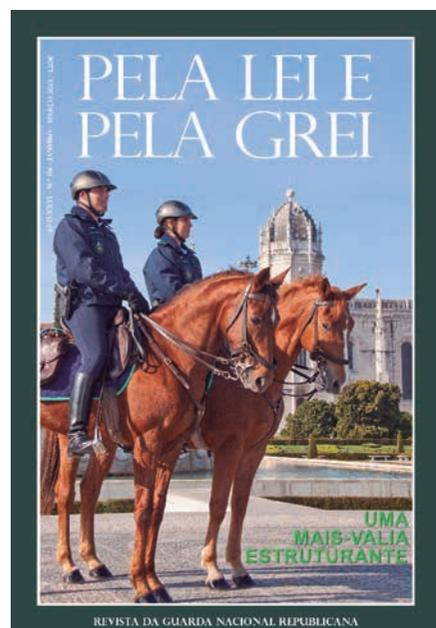
- 56 Da Guerra à Paz - Funções de Polícia em ambiente instável
- A GNR no Iraque

74 SAÚDE

- 74 Apoio Psicossocial nas Missões Internacionais

76 DESPORTO

- 76 XXXVI Campeonato Nacional Militar de Corta-Mato 2014



Patrulha a cavalo
Mosteiro dos Jerónimos

Ficha Técnica

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo - 1200-092
Lisboa; Tel.: 213217354/294 — Fax 213217159;

E-mail geral: revista@gnr.pt;

Diretor: Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral, Coronel de Cavalaria (Res) **I Chefe da**

Divisão Revista: Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, Coronel de Administração Militar **I E-mail:**

revista.direccao@gnr.pt **I Redação:** Marco António da Silva Marta, Sargento Ajudante de Infantaria -

Fernando Custódio Borges, Cabo-Chefe de Cavalaria **I Serviços Administrativos:** José Rasteiro, Guarda

Principal de Infantaria; Vera Malhadinho, Guarda Principal de Cavalaria **I Revisão Ortográfica:** Neuza

Fernandes, 2.º Sargento de Infantaria **I Fotografia:** Arquivo da Revista, Autores e Secção de Audiovisuais

da GNR **I Execução Gráfica:** Gráfica/GNR. **I Tiragem:** 4.400 Exemplares. Depósito Legal N.º

26875/89. ISSN: 1645-9253. Preço Capa: € 1,20; **Assinatura Anual:** € 6,00; Ano XXVI - N.º 101 —

janeiro - março de 2014. Publicação Trimestral.

Os artigos assinados manifestam a opinião dos seus autores e não, necessariamente, um ponto de vista oficial.

No ano de 2012 entraram em vigor as normas constantes do Acordo Ortográfico. A Revista da Guarda,

atendendo aos muitos artigos em carteira e às opções dos seus autores vai progressivamente implementando

as novas normas, coexistindo as duas formas de escrita. Apelamos, por isso, à compreensão dos nossos leitores.



Tenente-General Luís Manuel dos Santos Newton Parreira
Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana
(11 de janeiro de 2011 a 20 de abril de 2014)

Mensagem de despedida

Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis da Guarda Nacional Republicana:

Por imperativo estatutário, transito no próximo dia 20 de abril para a situação de reforma, data a partir da qual deixarei de exercer as funções de Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Este que é o meu derradeiro ato enquanto Comandante-Geral da Guarda constitui também a última oportunidade de me dirigir a todos Vós, militares e civis que tive a honra e o privilégio de Comandar durante mais de 3 anos.

Liderar uma Instituição como a Guarda, caracterizada por ter uma dimensão ímpar a nível nacional, dispersão territorial única e um vasto leque de áreas de atuação e intervenção, constituiu uma tarefa exigente, só possível de levar a cabo com o extraordinário empenho, dedicação e sacrifício pessoal de todos os militares e civis que a integram.

Um dos motivos que me levou a aceitar este cargo, que agora deixo e de que muito me orgulho, foi a confiança na competência, na dedicação, disciplina e espírito de missão das mulheres e dos homens que servem na Guarda. Durante estes últimos anos confirmei; diria mais, superei plenamente a minhas expectativas e hoje sou testemunha do valor, da coragem, do profissionalismo e determinação dos militares que liderei, que são a razão do sucesso da Guarda Nacional Republicana.

A conjuntura dos últimos anos revelou-se complexa, impondo austeridade e contenção, afetando transversalmente todos os setores do nosso país, com repercussões na nossa vida pessoal e profissional. Foram implementadas medidas de redução de custos no sentido de conseguir poupanças substanciais; todavia, a minha ação de comando e as minhas decisões tiveram sempre subjacente a preocupação e o princípio de não comprometer a atividade operacional e, paralelamente, que a vida dos militares fosse afetada o menos possível.

Apesar de tudo, a Guarda continuou e, estou certo, continuará a responder cabalmente aos desafios, quer no domínio interno, quer externo, que diariamente se lhe deparam, através do investimento permanente na valorização científica, técnica e humana dos seus quadros, como forma de dar resposta adequada às necessidades e aos anseios das populações, dignificando e prestigiando os superiores interesses nacionais. Estou convicto que os militares da GNR terão o engenho e a arte para continuarem, escorados na consistência de convicções e persistência nas adversidades, nesta demanda interminável de mais e melhores condições e por uma Guarda ainda melhor.

Despeço-me de todos Vós com uma palavra especial de reconhecimento e gratidão, desejando que o futuro vos traga as melhores venturas pessoais e profissionais.

Até breve!

Lisboa, Carmo, 17 de abril de 2014

O Comandante-Geral



Luís Manuel dos Santos Newton Parreira
Tenente-General

Referências Elogiosas

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva proveniente de uma Associação, que a seguir se transcreve: “A Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento de Castelo Branco, agradece a presença de V/entidade, no Colóquio “Realidades (in)visíveis: um olhar sobre a violência doméstica como uma violação dos direitos das crianças”, por representação do Capitão de Infantaria Luís Serra Patrício, Cabo Francisco Carvalho e Guarda Principal Marta Duarte, como oradores, que muito nos honrou. Apraz-nos registar e agradecer o elevado nível de participação e a grande qualidade das comunicações que se revelaram um contributo inestimável para o sucesso deste evento.

Gostaríamos de assinalar e agradecer a disponibilidade dos moderadores dos painéis, bem como salientar a participação de todos, nomeadamente dos representantes das diferentes entidades que trabalham em rede no distrito de Castelo Branco, pois este é um caminho que deverá ser feito em permanente diálogo. Não deixando de reconhecer os progressos já alcançados. Uma das conclusões a tirar deste colóquio será, certamente, o muito que há a fazer neste domínio, pelo que nos manteremos empenhados e ativos, em prol da defesa dos direitos das crianças, vítimas de violência.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos”

O Presidente da Direção
Arnaldo Jorge Pacheco Brás

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva proveniente da empresa Artiluz, que a seguir se transcreve: “Face ao assalto às nossas instalações fabris, ocorrido na madrugada do passado dia 11 e no qual os elementos do posto de Águeda da GNR realizaram um trabalho exemplarmente empenhado e eficaz - o que permitiu apanhar parte dos assaltantes e minimizar o prejuízo material provocado por estes! -, seria injusto se esta empresa não deixasse público o seu profundo agradecimento pelo seu extraordinário esforço em favor da lei.

Porque importa valorizar estes exemplos, pedimos autorização para divulgar esta nossa carta junto da Comunicação Social local e nacional.

Entretanto, renovamos os nossos cumprimentos.”

Mário Dias

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva proveniente de uma entidade, que a seguir se transcreve: “Terminada com enorme sucesso a XXXVIII edição da Feira Nacional do Cavalo, resta-nos agradecer o valioso apoio de V. Exa(s)., que contribuiu decisivamente para o prestígio deste evento.

Esperando poder contar com a Vossa colaboração no futuro, apresentamos os nossos melhores cumprimentos”

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã e da
Feira Nacional do Cavalo
Rui Lince Medinas, Eng.



O tema de capa deste número da Revista é dedicado às Forças a Cavallo - ao seu poder simbólico, carácter distintivo e potencial tático-estratégico, que as tornam numa mais-valia estruturante.

Coevamente, a menção a Forças a Cavallo leva-nos, de imediato, a pensar na Guarda Nacional Republicana, também apelidada, de forma familiar e afectuosa pelos portugueses, simplesmente de Guarda.

A Cavalaria, com toda a sua simbologia, tem sido uma presença constante, ao longo de mais de duzentos anos se nos reportarmos em conjunto às suas antecessoras e à própria Guarda Nacional Republicana, não sendo abusivo realçar a sua contribuição para moldar a forma de estar e de agir dos seus militares, criando uma forte idiosincrasia identitária e distintiva.

Ao nível tático-estratégico, as Forças a Cavallo são uma mais-valia, cujas potencialidades, exploradas convenientemente, podem contribuir para o sucesso das multivariadas missões em que podem ser envolvidas.

À guisa de conclusão, pretendendo resumir em breves linhas – tarefa difícil – as características deste tipo de forças, diremos que: o brilho, a harmonia e a espectacularidade na prestação de honras de Estado; a eficácia, a economia de meios e a proximidade com as pessoas no patrulhamento policial; e, ainda, o poder de choque, o movimento e o efeito dissuasor no restabelecimento e manutenção da Ordem Pública, estruturam uma identidade que as torna ímpares, actuais e exclusivas na panóplia dos meios existentes nas Sociedades Modernas à disposição das Forças de Segurança.

Uma década volvida sobre o envio de Forças da Guarda para o Iraque, efectuada a avaliação da participação naquele teatro de operações, recolhidos os ensinamentos desta operação, bem como de outras participações internacionais semelhantes, e já com o distanciamento temporal conveniente, apresentamos um estudo em que o autor tece considerações muito claras, que contribuem sobremaneira para uma melhor intelecção da mais-valia dos Corpos Militares com Funções de Polícia nas Missões de Apoio à Paz.

Como corolário, fazemos referência a que o Subagrupamento Alfa da Guarda, pelo seu comportamento na Operação *Iraqi Freedom*, foi condecorado com a Medalha de Serviços Distintos Grau Ouro com Palma, por acção em Missões de Apoio à Paz, o que, para além de confirmar a qualidade do desempenho dos seus militares, traduz a especial apetência da Guarda para este tipo de missões, realçando-se o facto de ter sido a primeira Unidade Militar Portuguesa, no pós 25 de Abril de 1974, a ser distinguida com tal condecoração.

Lisboa, Carmo, 27 de Março de 2014

O Director da Revista

Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral
Coronel de Cavalaria (Res)

Aniversários

Comando Territorial de Santarém



O Comando Territorial de Santarém comemorou no passado dia 13 de outubro o centésimo primeiro aniversário da Guarda Nacional Republicana no distrito de Santarém e, simultaneamente, o 4.º aniversário do Comando Territorial.

A cerimónia foi assinalada em duas partes distintas, uma no dia 13 e outra no dia 14.

No dia 13, a participação nas cerimónias religiosas no Santuário de Nossa Senhora de Fátima, integradas na peregrinação aniversária das aparições de outubro, consistiu numa representação protocolar composta por oficiais, sargentos, guardas e civis, na participação na liturgia da oração dos fiéis, com a leitura de uma intenção pelo Comandante do Posto de Fátima; e a condução do andor de Nossa Senhora no último trajeto da procissão de entrada e em toda a procissão do adeus até à Capelinha das Aparições.

No dia 14, na cerimónia militar realizada pelas 15H00 horas, no Comando da Unidade, presidida pelo Comandante do Comando Operacional, Exm.º Tenente-General Mourato Caldeira, foi proferida uma

alocução, pelo Comandante da Unidade, Coronel Nuno Sanfona Paulino, seguida da imposição de condecorações aos militares da Unidade. Após a cerimónia decorreu um Ribatejo de Honra e foi inaugurada a página do facebook “GNR Ribatejo”.

Atualmente a Unidade detém uma zona de ação que corresponde ao distrito de Santarém, tendo a seguinte estrutura: no quartel em Santarém, o Comando e os seus órgãos de Estado Maior, o Pelotão de Apoio e Serviços, o Destacamento de Intervenção e o Destacamento de Trânsito; os Destacamentos Territoriais de Abrantes, Coruche, Santarém (atualmente sediado em Almeirim), Tomar e Torres Novas, agregando um total de 27 Postos Territoriais e 2 Postos de Trânsito. Ao nível operacional, o Comando Territorial tem à sua responsabilidade 97% da área do distrito e 80% da sua população.

O trabalho essencial é realizado pela célula base, o Posto, e ainda pelas várias valências, Trânsito, Proteção da Natureza e Ambiente, Investigação Criminal e Programas especiais/ policiamento de proximidade.

Nos grandes eventos, o Comando Territorial de Santarém garante, por ocasião de diversos eventos, a segurança de mais de 5 milhões de visitantes. Destes merece destaque o apoio aos peregrinos a Fátima.

Com um volume de tráfego de 12 milhões de viaturas/ano, e 233 km de ferrovias, são aspetos a que este Comando dá especial atenção.

No âmbito da proteção da natureza e do ambiente, para além de um conjunto de acções relacionadas com esta temática, a Guarda patrulha cerca de 500 km² de parque nacional e áreas protegidas, bem como a bacia hidrográfica do Tejo onde se insere a barragem de Castelo do Bode.

Na área criminal, o trabalho realizado em parceria com a autoridade judiciária tem permitido diminuir a criminalidade.

No âmbito dos diferentes programas especiais, o Comando tem assumido um papel ativo e mesmo inovador, onde se integra o Campo Seguro, bem como o acompanhamento diário de mais de 47 000 alunos e cerca de 2 000 idosos recenseados a viverem sozinhos ou isolados.



Foto do andor de Nossa Senhora de Fátima
Foto gentilmente cedida por Rui Miguel Pedrosa/Correio da Manhã



Comando Territorial de Aveiro

O Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Aveiro, implementado em 2009 na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, comemorou no dia 8 de novembro de 2013 o seu dia festivo.

A comemoração do 5.º aniversário revestiu-se numa cerimónia militar em que estiveram representadas todas as valências do dispositivo operacional, nomeadamente de âmbito policial territorial, de trânsito, de intervenção, de proteção da natureza e ambiente, de investigação criminal e dos programas especiais.

Presidiu a esta cerimónia militar o 2.º Comandante Geral da GNR, Exmo. Tenente-General Samuel Marques Mota, estando presentes as principais autoridades civis, judiciais, militares e administrativas do distrito de Aveiro.

Os momentos mais significativos desta cerimónia ocorreram com a imposição de diversas condecorações a oficiais, sargentos e guardas e com a cerimónia de homenagem aos militares já falecidos.

No discurso o Comandante do Comando Territorial da GNR de Aveiro, Coronel de Infantaria, Agostinho José Lopes Da Cruz, efetuou um balanço geral dos principais resultados operacionais decorrentes da atividade desenvolvida, sublinhando o empenho do Comando e de todos os militares e civis em continuarem a servir, com cada vez maior qualidade e eficácia as populações da sua área de responsabilidade, num tempo em que, reconhecidamente, a ação policial tem maiores níveis de exigência, mercê das crescentes dificuldades e complexidades que se apresentam à sociedade dos nossos dias.

Dirigindo-se aos militares da Unidade, terminou a alocução exortando-os a continuarem a labutar com o mesmo empenho, determinação e profissionalismo como o têm vindo a fazer.

Depois da tradicional cerimónia militar em parada, seguiu-se um almoço de confraternização onde marcaram presença várias entidades e amigos da Guarda no distrito.





Inauguração do Posto Territorial de Celorico de Basto

Em 16 de novembro de 2013, o Senhor Ministro da Administração Interna, Dr. Miguel Macedo, presidiu à inauguração das novas instalações do Posto Territorial de Celorico de Basto, sediado em Rua 5 Outubro, n.º 81, Britelo, 4890-226 Celorico de Basto, após profundas obras de requalificação a que foi sujeito o anterior aquartelamento. Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara de Celorico, Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva e o Senhor General Comandante-Geral da GNR, Tenente-General Newton Parreira, além de várias outras entidades civis, militares e religiosas. À chegada da alta entidade foram-lhe prestadas as devidas honras militares. Posteriormente, procedeu-se ao içar da Bandeira Nacional, descerramento da placa comemorativa, bênção das instalações pelo Senhor Padre José Carlos Leite Macedo, proferição das alocações previstas e, por fim, visita às instalações.

O Senhor Comandante-Geral, no uso da palavra, referiu que na sequência do grande empenhamento da Câmara de Celorico, bem como do Ministério da Administração Interna, o Concelho de Celorico passa a ter instalações modernas, funcionais e adequadas para servir e contribuir para a segurança de cerca de vinte mil habitantes. O novo posto da Guarda, infraestrutura integrada numa política de segurança interna que privilegia as pessoas e a procura de soluções para as suas preocupações e expectativas, representa um significativo avanço no atendimento e acolhimento que

temos obrigação de proporcionar às populações que servimos.

Dirigindo-se aos militares do Posto de Celorico, o Senhor Comandante-Geral exortou-os a desenvolverem o seu trabalho tão bem como até ao momento têm feito, de forma a continuarem a receber o respeito e a confiança dos celoricenses. Por sua vez, no discurso proferido, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu o esforço governamental indispensável e determinante para permitir à Guarda o desempenho das suas funções com a dignidade que merece e que as novas instalações proporcionam.

Na intervenção final, o Senhor Ministro da Administração Interna destacou as excelentes instalações que a Guarda passou a dispor para servir a população local, que ao posto se dirija para solicitar apoio. Relevou ainda o trabalho e o contributo que a Guarda, quer ao nível local, quer ao nível nacional, tem dado para a redução dos índices da criminalidade, sobrelevando o apoio que tem sido prestado aos jovens e aos mais idosos.



GNR NO IRAQUE

10.º ANIVERSÁRIO

Passados dez anos do envio do 1.º contingente da GNR para o Teatro de Operações (TO) do Iraque, na missão *Iraque Freedom*, damos a conhecer as palavras proferidas pelo Comandante do 2.º Contingente, Tenente-Coronel Paulo Silvério, aos militares do Subagrupamento ALFA que participaram naquela missão, durante um convívio realizado para os militares dos quatro contingentes.

“O envio do Subagrupamento ALFA para o referido TO foi a forma encontrada pelo governo português para participar com uma força de polícia de natureza militar, especialmente apta em meios humanos, materiais e com conhecimento de doutrina, para integrar a *Multinational Specialized Unit* no âmbito da Força Multinacional, que interveio no Iraque em resposta aos apelos das Nações Unidas e da Comunidade Internacional.

Ao recordarmos o 10.º aniversário do início da missão, pretendemos, na qualidade de mais um SOLDADO e em nome de todos os restantes Comandantes e dos cerca de 500 militares dos quatro contingentes, bem como dos 17 oficiais que desempenharam funções de Estado-Maior, começar por dirigir, modestamente, uma mensagem de especial apreço às famílias dos militares empenhados neste TO. **O vosso apoio foi incomensurável.** Em 12 de novembro de 2003, apenas cinco meses depois da tomada de decisão política, o primeiro contingente do Subagrupamento ALFA partiu para o Iraque, tendo ficado instalado no aquartelamento italiano de *Nassíria*, onde, desde logo, teve início um curto período de adaptação. Dez dias depois do desembarque, os militares começaram a executar o serviço operacional, que incidiu prioritariamente em



Patrulhamento na cidade de Nassíria
Capitão Paulo Silvério - Comandante do 2.º Contingente

operações de segurança, patrulhamento e policiamento de áreas sensíveis, manutenção e restabelecimento de ordem pública e escoltas a comboios humanitários.

O corpo de militares que integrou os quatro contingentes esteve consciente dos valores preconizados pela Guarda para o cumprimento da missão e do enorme desafio com que se tinha de deparar, **em nome de Portugal.**

Os militares e civis de quem sentidamente falamos, porque a todos representamos com estas breves palavras, estavam convictos da exigência da missão, do ritmo elevado, dos riscos e ameaças, mas tranquilamente, se mostraram predispostos voluntariamente a ultrapassar os desafios, com humildade, permanente dedicação e conduta exemplar, com a finalidade de apoiarem e colaborarem, para melhor servir o povo iraquiano, naquilo que se apelida como um dos mais notáveis princípios do Direito Internacional – falamos da **RESPONSABILIDADE DE PROTEGER.**

Poderíamos destacar ações, de entre as muitas, que foram cumpridas, até mesmo aquelas em que resultaram feridos graves. Escusamo-nos a fazê-lo, com humildade e em respeito à moral dos que brilhantemente as conseguiram cumprir, com regozijo e espanto de altas entidades internacionais, **credibilizando Portugal e a Guarda.**

Foi sabido que a atuação da Guarda no Iraque foi reconhecida internacionalmente. Em várias instâncias se enalteceu o profissionalismo, a coragem, abne-

gação e a motivação dos Guardas portugueses na execução das missões policiais confiadas.

Alguns jornalistas contribuíram para o êxito da missão ao espelharem a forma como os nossos militares executavam todo o tipo de serviço. Acompanharam-nos num franco espírito de empenhamento colaborativo à semelhança de outros civis que connosco colaboraram nos aprontamentos, segundo o conceito tão advogado de **Comprehensive Approach**. A estes, uma sincera saudação. Obrigado pelo que nos ensinaram e apoiaram.

Permitam-nos agora, que dirijamos, algumas palavras **a todos os militares**, em especial aos que integraram e acompanharam os contingentes.

Caros Oficiais, Sargentos, Guardas, camaradas,

É com um misto de orgulho e de esperança que, no momento, vos endereçamos estas breves palavras.

- **Orgulho**, pela tarefa que nos foi confiada pelo Comando da Guarda. Acreditem que foi uma missão acompanhada ao minuto, pelo nosso Comando que tudo fez, para nos aprontar, equipar e manter com níveis elevados de moral. Sabemos que é prática atual, mas é benévolo relevar;

- **Orgulho**, pela confiança transmitida e apoio dos restantes comandantes de contingente;

- **Orgulho**, pela vossa conduta na missão. Pugnaram por preceitos de honra, de patriotismo e de ética, mas também de lealdade, de disciplina, de coragem, de competência e de altruísmo, pelo que, testemunho o elevado regozijo que sentimos pela **qualidade do vosso desempenho** no cumprimento desta missão neste distante TO onde fomos chamados a intervir.

- **Esperança** num futuro melhor, alentando-vos para aproveitarem todas as oportunidades para melhor servirem as gentes que temos de proteger, na certeza que todos juntos e com mais competências, conseguiremos ultrapassar com brilhantismo, os desafios que se nos irão deparar, contribuindo desta forma para **consolidar o Rumo da Instituição para a excelência**.

Meus Camaradas! As missões sejam elas quais forem são uma oportunidade única, para se

enriquecerem profissionalmente nos planos doutrinário e técnico/táticos das áreas policiais e militares, fundamentais para futuras missões. **Exortovos**, por isso, a **serem resilientes e não se desmotivarem** nos momentos difíceis. Os períodos de maior ganho em conhecimento e experiência de qualquer militar, **são sempre os mais difíceis**. A missão do Iraque é disso um exemplo vivo. O povo iraquiano com quem privámos **não nos esquecerá**. Na missão assumimo-nos como promotores da paz e da amizade entre os povos, estabelecendo laços de confiança mútua e de recíproca cooperação.

A total disponibilidade dos vossos comandantes diretos e dos portugueses em geral foram as primeiras testemunhas da vossa entrega às exigências da missão. A vossa atitude **honrou o nosso País**, dando um exemplo patriótico de disponibilidade para bem servir, sob o lema de que **“as missões cumprem-se e não se escolhem”**.

Aos que em Território Nacional tiveram de suprimir as nossas ausências, em termos de serviço e aos que permanentemente nos apoiaram, o nosso muito obrigado pelo esforço exercido.

Como tem sido nosso timbre, estímulo-vos, para que continuem a servir com dedicação, profissionalismo e **espírito de missão** as tarefas que nos forem confiadas, **dignificando e honrando, assim, o bom nome de Guarda**”.

“...Brilha a estrela que nos guia...”



Patrulhamento na cidade de Nassíria.

Gouveia

10 anos de equitação terapêutica



Assinalou-se no dia 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no picadeiro do Destacamento Territorial da GNR de Gouveia, o décimo aniversário do Protocolo de Colaboração da criação de um centro de equitação terapêutica, entre a Guarda Nacional Republicana e a ABPG (Associação de Beneficência Popular de Gouveia).

A singela cerimónia contou com a presença do Presidente da ABPG, Dr. Luís Carrilho, do Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, Dr. Luís Tadeu, do Comandante do Comando Territorial da Guarda, Tenente-Coronel Coelho Gomes, dos utentes daquela instituição e demais militares da GNR.

Há dez anos, as pessoas que encabeçavam aquelas instituições, da GNR o Tenente-Coronel Luís José Cunha Rasteiro (Comandante do Destacamento, na altura, Capitão), da ABPG o Dr. Luís António Carrilho da Cunha (ainda atual Presidente) e da Câmara Municipal de Gouveia, o Presidente, Dr. Álvaro dos Santos Amaro, conscientes da relevância que a relação Homem-Animal assume na formação e desenvolvimento físico e psicológico dos cidadãos, e da importância da relação que se estabelece entre as crianças e jovens portadores de deficiência mental e o cavalo, propuseram-se a cooperar, tendo em vista a promoção e o apoio aos cidadãos portadores de deficiência.

Esta questão gerou-se a partir de dois aspetos fundamentais: o aspeto psicológico e o aspeto terapêutico. O primeiro, o aspeto psicológico, pelo facto de o deficiente sentir que controla o cavalo, aumentando a confiança em si mesmo e a autoestima, sendo capaz de melhor enfrentar o medo, controlando os seus impulsos. O segundo, o aspeto fisioterapêutico, para suportar a adaptação aos movimentos do cavalo que provocam uma melhoria substancial no equilíbrio, coordenação e simetria, diminuindo a rigidez muscular.

Assim, inspirados nos objetivos e princípios que norteiam a missão social em que se encontram envolvidas as entidades referidas, em boa hora foi celebrado o referido protocolo que já conta com dez anos de existência de salutar cooperação.

Hoje a Guarda Nacional Republicana, através do Destacamento Territorial de Gouveia, promove uma maior compreensão dos assuntos relacionados com a deficiência, sendo esta data marcante para a defesa da dignidade, dos direitos e o bem estar destas pessoas, que solidariamente apoia com sessões de equitação terapêutica bissemanais durante todo o ano, sendo utilizados solípedes (cavalos) do efetivo animal da Guarda, preparados para serem empenhados em ações policiais, mas sensíveis o suficiente para granjear a confiança e autoestima de pessoas de todas as faixas etárias e poderem, também, ser empenhados em ações sociais.

Todos os seres humanos são iguais. Feitos de carne, ossos e sangue. Todos queremos a felicidade e evitar o sofrimento e temos direito a isso. Por outras palavras, é importante compreender a nossa igualdade. Pertencemos todos a uma família humana. E nesse sentido, o papel das instituições é decisivo na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, em particular dos que são mais vulneráveis, como sejam as pessoas portadoras de deficiência.

Nessa perspetiva, é oportuno destacar as pessoas que tornaram isso possível, e aquelas que mantêm vivo este desiderato, na certeza, porém, de que a cooperação que vem sendo feita desde há dez anos tem aumentado a qualidade de vida destas pessoas, dando todo um novo sentido àquilo que entendemos por um serviço público de excelência, que vai ao encontro das necessidades atuais e reais das pessoas que a Guarda Nacional Republicana serve.



Bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança

Termo do Serviço Episcopal

No termo de meu serviço episcopal de vinte e quatro anos às Forças Armadas e às Forças de Segurança, rememoro, em preito de justiça e gratidão, a crentes e a descrentes, mensagens proferidas neste correr do tempo.

Do primeiro texto redigido (Centurião, n.º 4, 1989), destaco: “Se estamos convencidos de códigos, por que não (...) de convicções? Porque o mais importante são as pessoas”. E, na Peregrinação Nacional a Fátima neste 2013 (Centurião, n.º 2), formulei “votos de diálogo e racionalidade onde a verdade e a humanização (sejam) em ordem a mudar a vida desumana de tanta gente”.

E, evocando o nosso “espírito de corpo”, testemunhei a esperança de uma “Pátria com cabeça, tronco e membros” (Centurião, n.º 3, 2013).

A vida não termina. Prossegue. Nem a morte a detém. E, nos seus trilhos, a missão evangelizadora da Igreja não tem sectores seleccionados, a não ser os daqueles (as) a quem sempre tudo foi recusado. Lembro as directrizes dos Papas João Paulo II, Bento XVI e Francisco.

Sei que me acompanham nas boas vindas, cordiais e sentidas, ao Senhor D. Manuel Silva Rodrigues Linda que o Santo Padre houve por bem nomear como Ordinário Castrense, após estes últimos anos como bispo auxiliar de Braga.

A todas as Mulheres e Homens das Forças Armadas e de Segurança de Portugal, aos caríssimos capelães que as servem, os meus cumprimentos gratos e amigos.

Dezembro de 2013

D. Januário Torgal Mendes Ferreira

Bispo Emérito das Forças Armadas e das Forças de Segurança



Natal 2013

Aveiro - Almoço de Natal

Em 19 de dezembro de 2013 realizou-se, na sede do Comando Territorial de Aveiro, o almoço de Natal da Unidade, no sentido de celebrar a época festiva e fomentar o convívio entre os militares e os seus familiares.

Durante a manhã, foi proporcionada às crianças uma demonstração das várias valências da Guarda, nomeadamente, o contacto com os meios utilizados pela cinotecnia, cavalaria, intervenção, trânsito e territorial. De seguida, assistiu-se a um espetáculo propiciado pelos alunos da Escola Profissional de Aveiro, com a representação de uma peça de teatro, bem como a animação de todo o espaço durante aquele período, a qual foi muito apreciada pelos mais pequenos.



Estiveram presentes no almoço os Oficiais, Sargentos, Guardas e Cíveis do Comando, acompanhados pelos seus familiares, num ambiente de alegria e felicidade.

No final da refeição o Exmo. Comandante da Unidade proferiu uma alocução, agradecendo a presença todos e endereçando votos de Boas Festas aos presentes.

Missa de Natal

Lisboa



No dia 19 de dezembro, pelas 11H15, na Igreja de Santa Engrácia, calçada dos Barbadinhos, (junto do CARI), Lisboa, decorreu uma celebração da missa de Natal presidida pelo Capelão-Chefe do Serviço de Assistência Religiosa da Guarda. O bonito templo esteve repleto de militares e funcionários civis da Guarda que desejaram celebrar liturgicamente o nascimento de Jesus.

O Evangelho foi encenado por crianças filhas de militares da Guarda dando, desta forma, um contributo à beleza da celebração e constituindo um acréscimo de ternura. Beleza também proporcionou o Coro da Guarda (USHE) com a sua atuação de grande qualidade, pela primeira vez dirigido pelo Sargento-Chefe Francisco Pinto.

Na homilia, o capelão refletiu sobre o presépio. Disse que se a Guarda não tivesse uma padroeira, proclamada pelo Papa João Paulo II, poderia bem ser S. José tendo em conta a sua missão de guarda de Maria. O Capelão citou o papa Francisco: “Como realiza José esta guarda? Com discrição, com humildade, no silêncio, mas com uma presença constante e uma fidelidade total, mesmo quando não consegue entender. Desde o casamento com Maria até ao episódio de Jesus, aos doze anos, no templo de Jerusalém, acompanha com solicitude e amor cada momento. Per-

manece ao lado de Maria, sua esposa, tanto nos momentos serenos como nos momentos difíceis da vida, na ida a Belém para o recenseamento e nas horas ansiosas e felizes do parto; no momento dramático da fuga para o Egito e na busca preocupada do filho no templo; e depois na vida quotidiana da casa de Nazaré, na carpintaria onde ensinou o ofício a Jesus”. A figura de José, disse o capelão, é um desafio aos militares da Guarda e a todos os homens a “guardar as pessoas, cuidar carinhosamente de todas elas e de cada uma, especialmente das crianças, dos idosos, daqueles que são mais frágeis e que muitas vezes estão na periferia do nosso coração”. Sobre Maria, o Capelão também citou Francisco: “é aquela que sabe transformar um curral de animais na casa de Jesus, com pobres paninhos e uma montanha de ternura”. Um bom exemplo para os momentos de crise, concluiu o Capelão que aproveitou para propor a leitura da exortação apostólica “Evangelii Gaudium”, donde retirou a citação, na qual Francisco diz que o “dinheiro deve servir, e não governar” e que a desigualdade social gera violência.

No final da celebração a Iara Prazeres, “Nossa Senhora” na encenação, ofereceu aos presentes uma imagem do Menino Jesus.

Caminhada

Comando Territorial de Leiria

Com o objectivo de fomentar o espírito de corpo, de camaradagem e de sacrifício, tão importantes no cabal cumprimento das Missões da Guarda, o Comandando Territorial de Leiria, em 8 de Novembro de 2013 realizou, pelo quarto ano consecutivo, mais uma caminhada, desde a Unidade até ao Santuário de Fátima.

Esta caminhada da Fraternidade demonstra, inequivocamente, que aos olhos de DEUS somos todos iguais, e que a Fé nos acompanha, independentemente de alguns fazerem a caminhada física com mais ou menos esforço, todos chegámos ao fim, sãos e salvos.

Não resistimos, nesta altura, a parafrasear Bento XVI, que disse: “Na Bíblia (LC 12,31), o homem insensato é aquele que não compreende, da experiência das coisas visíveis, que nada dura para sempre, mas tudo passa: tanto a juventude, como a força física, quer as comodidades, quer as funções de poder. Por conseguinte, fazer depender a própria vida de realizações tão passageiras é insensatez. Por sua vez o homem que confia no Senhor, não tem medo das adversidades da vida, nem sequer da realidade iniludível da morte: é o homem que adquiriu um “ coração sábio”.

Parece-nos que a este singelo evento aderiram

cinquenta e cinco “homens sábios”, ainda que alguns não podendo, por motivos de serviço, fazer a caminhada, compareceram no Santuário e no almoço.

No início, ainda fomos ameaçados pela chuva que se fazia sentir algum tempo antes da partida. Mas como “chuva civil não molha militares”, ninguém se sentiu intimidado e pensou desistir, acabando mesmo por ficar um dia de sol muitíssimo agradável.

Sendo o percurso constituído por uma distância de vinte quilómetros, recheados de várias subidas, foi efetuada uma paragem a meio para reagrupamento dos participantes e abastecimento de águas e de fruta. Ao chegarmos ao Santuário de Fátima, fomos recebidos pelo Senhor Coronel Freitas, Capelão-Chefe da Guarda que, após dirigir algumas palavras de reflexão, nos acompanhou até à Capelinha das Aparições.

Posteriormente, teve lugar o almoço-convívio onde reinou a boa disposição e fraterna camaradagem.

Por fim, regressámos ao Quartel, desta vez de autocarro, voltando cada um para o seu serviço, registando-se um dia agradável e que contribuiu para o bem-estar físico e psíquico dos militares, bem como para promover o espírito de corpo, de camaradagem, de sacrifício e o gosto pela prática desportiva.



Operacionalidade a sul



No decorrer de uma ação de fiscalização desencadeada ao início da tarde do dia de hoje, 7 de março de 2014, militares do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial de Faro da Guarda Nacional Republicana intercetaram um veículo ligeiro de mercadorias (de matrícula portuguesa e com caixa isotérmica) que fazia o transporte de animais equídeos fora das condições legais de transporte.

O veículo, que circulava na autoestrada A22 no sentido Portugal-Espanha, foi intercetado na área

de serviço de Olhão, numa altura em que transportava no seu interior três equídeos, não cumprindo as normas das condições de transporte de animais vivos em veículos.

Os animais, que se destinariam presumivelmente a ser comercializados no território espanhol, provinham de uma exploração localizada na área de Faro e eram transportados por um cidadão português, de 71 anos de idade, proprietário dos animais desde há apenas dois dias.

De referir que, nas últimas semanas, o indivíduo em questão já havia sido fiscalizado pelo referido Núcleo de Proteção Ambiental, tendo-lhe à data sido elaborado auto de contraordenação por possuir uma exploração de equídeos não licenciada.

Os militares procederam à apreensão dos animais e do veículo que efetuava o transporte, elaborando os competentes autos, salientando-se que devido ao elevado volume de ocorrências (abandono e presença na via pública pondo em risco a circulação viária) com equídeos no Algarve, a Guarda Nacional Republicana tem intensificado a fiscalização nesta matéria.



O Núcleo de Investigação Criminal do Destacamento Territorial de Tavira da Guarda Nacional Republicana desencadeou no dia 9 de março, domingo, uma operação de combate ao tráfico de estupefacientes, consubstanciada no cumprimento de três mandados de busca domiciliária a duas residências localizadas na malha urbana da cidade de Olhão e a uma outra residência localizada na vila de Castro Marim.

A operação, que se prolongou para o dia de ontem, 10 de março, surgiu no seguimento de uma investigação que corria trâmites naquele Núcleo de Investigação há cerca de um ano, tendo culminado com a detenção de três cidadãos de sexo masculino, de 23, 25 e 31 anos de idade, e de uma cidadã de 19 anos de idade, indiciados pelo crime de tráfico de estupefacientes.

No decurso da operação foi apreendida heroína suficiente para 279 doses individuais, duas armas de fogo e diversas munições, um bastão extensível, uma arma branca, dois veículos automóveis e ainda 2.200 euros, para além de diversos artigos relacionados com o acondicionamento,

embalagem e distribuição de produto estupefaciente, na modalidade de venda direta ao consumidor.

Com a conclusão desta investigação, a Guarda Nacional Republicana crê ter dado um rude golpe no tráfico de estupefacientes no concelho de Castro Marim e de Vila Real de Santo António.

18.º CPSA

Cerimónia de Encerramento

Em 24 de janeiro de 2014 realizou-se, na Escola da Guarda, a Cerimónia de Encerramento do 18.º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante, presidida pelo Exmo. Comandante do Comando da Doutrina e Formação, Major-General Rui Fernando Batista Moura.

A cerimónia contou também com a presença do Comandante da Escola da Guarda, Major-General Carlos Alberto Baía Afonso, do 2.º Comandante da Escola da Guarda, Coronel Hélder Antunes de Almeida, do Diretor de Formação, Coronel Pedro Ribeiro Duarte e demais Oficiais e Civis que integraram o corpo docente que ministrou o curso.

O curso, que teve início em 23 de setembro de 2013, foi composto por 75 alunos com 46 Sargentos da arma de Infantaria, 16 de Cavalaria, 3 de Administração Militar, 1 de Transmissões/Manutenção, 4 de Transmissões/Exploração, 3 do Serviço Honorífico/Músicos e 2 do Serviço de Saúde.

O programa da cerimónia contou com a leitura do Código de Honra do Militar da Guarda, pelo Comandante da 2.ª Companhia de Alunos, Capitão de Infantaria Jorge Manuel Machado Meireles, com uma alocução proferida pelo Diretor do Curso Interino, Capitão de Infantaria Márcio Leonel Carvalho Lourenço e com uma alocução proferida pelo Exmo. Comandante da Escola da Guarda, Major-General Carlos Alberto Baía Afonso, à qual se seguiu a entrega de diplomas e do prémio ao aluno melhor classificado.



Dia Nacional do Sargento

Os Sargentos do Comando Territorial de Faro da Guarda Nacional Republicana assinalaram no dia de hoje, 31 de janeiro, o Dia Nacional do Sargento.

No dia 31 de janeiro de 1891, na cidade do Porto, os Sargentos fizeram sair para a rua uma revolta militar destinada a implantar a República como regime em Portugal, naquela que foi a primeira tentativa do género no País.

Após o 25 de Abril de 1974, o dia 31 de janeiro foi proclamado como o Dia Nacional do Sargento, data que foi assinalada pelo Comando Territorial de Faro com a realização de um almoço-convívio na Messe de Sargentos do Quartel de Faro.

O almoço, que decorreu num salutar espírito de convívio e confraternização, assume-se como um sinal de congregação e de reforço de identidade entre os sargentos. Prestou-se ainda homenagem aos sargentos falecidos, assinalado com um minuto de silêncio.



Visitas à GNR

Tunísia - Delegação das Forças e Serviços de Segurança



No dia 13 de janeiro de 2014, a Guarda Nacional Republicana recebeu, nas instalações da Escola da Guarda (EG), a visita de uma delegação das Forças e Serviços de Segurança da Tunísia, composta por seis elementos.

A visita iniciou-se com a chegada da delegação e apresentação de cumprimentos por parte do Comando da EG.

Várias apresentações foram efetuadas sobre a GNR, a cargo da Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, sobre o Sistema de Formação e Ensino na Guarda, pelo Comando de Doutrina e Formação, e sobre o SIVICC, da responsabilidade da Unidade de Controlo Costeiro.

No final, a delegação teve ainda oportunidade de assistir a uma apresentação estática dos meios que a Guarda tem ao seu dispor, para desempenhar a sua missão.

Timor - Primeiro curso de promoção a oficial superior (CPOS) e de quadros superiores civis

No dia 28 de janeiro de 2014 a Escola da Guarda (EG) recebeu a visita de uma Delegação de Oficiais do 1.º Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS) das Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste e de quadros superiores civis (Pós-Graduação) de Timor-Leste.

A Delegação, que manifestou interesse em conhecer a organização e funcionamento da GNR, era constituída por 15 alunos e um repórter de imagem.

A visita teve início às 10H00 com a chegada da referida delegação e apresentação de cumprimentos por parte do Comando da EG.



Seguiu-se uma apresentação institucional sobre a Guarda Nacional Republicana feita pela Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (DPERI) e uma apresentação sobre o Sistema de Formação e Ensino na Guarda feita pelo Comando de Doutrina e Formação (CDF). Findas as apresentações teve lugar um almoço de convívio na mesa de Oficiais.

Da parte da tarde decorreu, na parada da EG, uma demonstração de intervenção de ordem pública conjunta, com meios apeados, a cavalo e cinotécnicos.

No dia 17 de fevereiro de 2014, a Escola da Guarda (EG) contou com a visita de 41 Cadetes-Alunos do 1.º ano do Curso de Oficiais da Guarda Nacional Republicana, com vista a proporcionar-lhes um conhecimento objetivo da EG.

A visita teve início com a chegada dos Cadetes-Alunos à EG pelas 14h30, seguindo-se a receção e respetiva apresentação de cumprimentos.

De seguida, foi feito um *briefing* sobre a Escola da Guarda e uma visita às instalações, nomeadamente, à Direção de Formação, à Sala de Investigação Criminal, ao Centro de Formação e Condução Auto e à Carreira de Tiro.

No dia 21 de fevereiro de 2014, a Escola da Guarda recebeu a visita do Exmo. Major-General Rui Fernando Batista Moura, cuja finalidade foi proporcionar um conhecimento tão objetivo quanto possível da missão, estrutura orgânica e atividades deste Estabelecimento de Ensino.

A referida visita teve início pelas 09H15, com a apresentação de cumprimentos, seguido de um *briefing* sobre a Formação da Guarda, a cargo do Exmo. Comandante da Escola da Guarda, Major-General Carlos Alberto Baía Afonso, após o qual, o Exmo. Major-General Rui Moura, teve a oportunidade de visitar as instalações da Escola da Guarda das quais se destaca, a Direção de Formação, a Carreira de Tiro e o Centro de Formação e Condução Auto.

No dia 6 de março de 2014, o Comando da Administração dos Recursos Internos recebeu, no âmbito do programa da visita de uma Delegação de Oficiais Superiores da Jandarma Turca à Guarda Nacional Republicana, cinco Oficiais daquela Força.

A visita teve início às 10H30 e fim às 15H00, destacando-se do programa da visita a apresentação das missões e principais atividades desenvolvidas por este Comando funcional bem como a demonstração de procedimentos em matérias específicas na área da logística, dos recursos humanos, financeiros e saúde.

Academia Militar Cadetes-Alunos do 1.º ano



Comandante do Comando da Doutrina e Formação



Turquia Delegação de Oficiais Superiores da Jandarma Turca



Controlo de velocidade

Nova geração de equipamentos

A GNR adquiriu no final de 2012 um novo aparelho de controlo de velocidade que utiliza a moderna tecnologia laser.

Desenvolvido na Alemanha pela empresa VITRONIC, este novo equipamento recorre à tecnologia LIDAR (Light Detection and Ranging) que compõe o sistema POLISCAN SPEED constituído por:



- Tripé regulável de ajuste em três pontos de alteração de ângulos;
- Chassi de colocação de caixas de radar e *flash*;
- Caixa estanque com unidade de processamento e duas câmaras fotográficas;
- Caixa de *flash*;
- Duas baterias de gel;
- Computador para introdução de dados e visualização de infrações com *software* específico.

Funcionamento

Graças à tecnologia LIDAR, ou tecnologia de *scanner* laser, é transmitido um “leque” de feixes laser. A unidade LIDAR mede, então, o tempo que a luz laser demora a refletir a partir de cada um dos elementos de luz dentro da zona de controlo, até atingir o sensor, assim como o ângulo a que a mesma é refletida. Esta informação é utilizada para calcular a distância entre a unidade e o veículo. Se isso for feito para todos os elementos de luz dentro da zona de controlo, com uma frequência suficiente, é possível calcular o percurso, a velocidade e o ângulo de cada veículo, com um elevado grau de precisão.

O equipamento está a ser utilizado pela Unidade Nacional de Trânsito, que durante o ano de 2013 desenvolveu em conjunto com a empresa SDT (representante da VITRONIC em Portugal) *software* para *backoffice* adequado ao processamento de infrações de excessos de velocidade e tramitação processual contraordena-

cional, com possibilidade de enviar dados para o SCoT (Sistema de Contra-ordenações de Trânsito).

Pontos fortes evidenciados pela utilização do aparelho:

- Equipamento de fácil e rápida instalação devido ao facto de todos os componentes se encontrarem compactos e instalados em caixas estanques;
- Utilização do equipamento em curvas;
- Possibilidade de operar em condições atmosféricas adversas;
- Possibilidade de comunicação de dados via *wireless*;
- Por se tratar de equipamento de deteção de alvos através de feixe de infravermelhos, é vantajoso para vias com grande intensidade de tráfego e com mais de uma via no mesmo sentido;
- A existência de duas câmaras fotográficas com captação de imagens simultâneas para posterior identificação, em *backoffice*, de elementos relevantes para a prova;
- Deteção em simultâneo de duas ou mais viaturas;
- Não sofre interferências de objetos metálicos instalados em ambiente rodoviário (guardas laterais, pórticos, túneis, etc.), pois os feixes só efetuam o retorno de objetos em movimento;
- O equipamento não apresenta limites para deteção de velocidade.

Este novo equipamento revela-se como uma mais-valia operacional, pois veio suprir algumas lacunas da tecnologia Doppler (geração anterior), que não permite a medição em curvas, que pode ter interferências no controlo de velocidade em vias com equipamentos metálicos de proteção e que não permite a medição de dois veículos em simultâneo.

A eficácia e fiabilidade que tem revelado nas operações de controlo de velocidade, levadas a cabo pela Unidade Nacional de Trânsito, tem granjeado uma enorme credibilidade junto dos militares que operam com esta nova tecnologia nas estradas portuguesas e que muito irá contribuir para a prossecução da missão da GNR no âmbito da Segurança Rodoviária.



Missões
honoríficas
e de
representação

O mesmo cavaleiro
O mesmo cavalo

A Cavalaria da Guarda

POLIVALÊNCIA OPERACIONAL

Manutenção e
restabelecimento
de ordem pública

Patrulhamento



A CAVALARIA DA GUARDA



Forças a cavalo equipadas para manutenção de ordem pública

Embora nem todo o efetivo de cavalaria da Guarda Nacional Republicana esteja afeto ao serviço a cavalo, todos os militares desta arma iniciaram a sua carreira no Regimento de Cavalaria, extinto em 1 de janeiro de 2009, ou na Unidade que lhe sucedeu, a Unidade de Segurança e Honras de Estado, e todos eles tiveram um denominador comum: o cavalo.

A Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), unidade de representação da Guarda, executa um largo espectro de missões, sendo as mais relevantes a segurança e proteção das instalações dos Órgãos de Soberania (Presidência da República, Assembleia da República, Residência Oficial do Primeiro-Ministro, Ministério dos Negócios Estrangeiros, entre outros), a prestação de Honras de Estado (apeadas, a cavalo e motorizadas), o patrulhamento policial (a cavalo e motorizado) em reforço a outras Forças de Segurança e a outras Unidades da Guarda e o Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública a cavalo.

A cavalaria da Guarda Nacional Republicana, existente na USHE, e em diversas unidades territoriais, constitui-se hoje em dia como o último reduto de utilização de cavalos em serviços operacionais em Portugal.



Exibição da Charanga no Terreiro do Paço - Lisboa 2013

Sendo o Cavalo Lusitano internacionalmente reconhecido como um excelente cavalo para o desempenho das missões policiais, é também dever da Guarda, enquanto instituição, preservar e difundir, dentro das suas missões e da sua atividade equestre, esta raça portuguesa.

A atividade equestre na Guarda Nacional Republicana, enquadrada num modelo sistémico, caracteriza-se pelo conjunto de atividades educacionais, pedagógicas, formativas e doutrinárias, que visam a aquisição e a promoção de conhecimentos, de competências técnico-profissionais, de atitudes e comportamentos, exigidos para o exercício das funções próprias da condição militar.

O objetivo primário da existência da atividade equestre é a formação de forças a cavalo, devidamente comandadas e preparadas para o cumprimento da missão geral da Guarda.

O patrulhamento a cavalo têm-se revelado essencial, sendo utilizado tanto em zonas rurais, como balneares, sendo até relevante em áreas urbanas, onde o incremento de zonas verdes e turísticas são especialmente adequadas a este tipo de patrulhamento.

O patrulhamento policial a cavalo é uma ação essencialmente preventiva e de vigilância, desti-

nada ao cumprimento da missão geral da Guarda, visando a manutenção da tranquilidade pública e o respeito pelas leis. É um meio de patrulhamento policial bastante eficaz e dissuasor.

Por outro lado, a existência de unidades constituídas e concentradas em permanência, preparadas para atuar em ações de manutenção ou de restabelecimento da ordem pública, constituem forças essenciais para serem empregues como reserva pelo Comando-Geral da Guarda.

No Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública as forças a cavalo têm como principais características a sua mobilidade, poder de choque, economia de meios e um grande efeito psicológico no adversário. A Guarda Nacional Republicana é das poucas forças no mundo que ministra um curso de especialização nesta área, com base teórica e prática em ações de controlo de distúrbios civis, gestão de multidões e segurança de grandes eventos. Os pedidos de colaboração e de frequência da formação ministrada pela Guarda nesta área reflete o prestígio e o *know-how* adquiridos nos últimos anos.

Da missão das subunidades de cavalaria, faz ainda parte a prestação das honras de Estado às entidades que a elas tenham direito, de acordo com o Regulamento de Continências e Honras

PELA LEI E PELA GREI

Militares, sejam elas apeadas, a cavalo ou motorizadas. Esta missão, tradicionalmente inserida nas missões atribuídas à Guarda, representa uma atividade essencial que importa continuar a cumprir com brio e proficiência, dela resultando lustre para a imagem da Guarda e prestígio para o país.

No que respeita a forças a cavalo e motorizadas, a prestação de Honras de Estado, através das escoltas de honra, requer uma preparação constante de militares e cavalos numa missão executada nos três andamentos (passo, trote e galope) ou em motociclo, onde a uniformidade e o alinhamento conferem a solenidade e o brilhantismo que é devido aos Chefes de Estado e embaixadores residentes escoltados. É a imagem do país.

A Guarda deverá ainda participar, sempre que possível, sem prejuízo da sua missão primária, no apoio social à população. A hipoterapia é uma

atividade que deverá ser perseguida, sempre que solicitada e apenas em parceria com as instituições especializadas. Igualmente, as Escolas de Equitação da Guarda, representam um meio essencial de ligação à população e de incentivo à atividade hípica dos jovens, que têm encontrado uma enorme aceitação entre as comunidades onde se inserem e que importa manter e desenvolver.

Constituem já ícones de representação da Guarda, a Reprise, a Charanga e o Carrossel-Moto, devendo ter a maior atenção a manutenção e desenvolvimento dos seus níveis exibicionais.

A atividade equestre desportiva é complementar ao serviço geral da Guarda e constitui uma ferramenta essencial à melhor preparação de cavaleiros e cavalos para o desempenho da sua função, reforçando as suas competências e minimizando os seus pontos fracos. A equitação de competição deverá ser constantemente dinamizada, como forma essencial da promoção do espírito de corpo



Patrulha emmeio urbano



Escolta de honra a embaixador residente por ocasião da entrega de cartas credenciais a S. Ex.ª o Presidente da República

e incremento da vertente motivacional, tão essencial a um corpo especial de tropas.

Assim, a incentivação da prática desportiva nas suas diferentes modalidades, deverá ser uma preocupação permanente de cada comandante, que deverá ter como veículo primário a promoção de competições internas e, sempre que possível, as competições externas, quer se tratem de campeonatos militares, como de outras provas públicas.

Em conclusão, é fundamental que Portugal disponha de forças de cavalaria com as características referidas anteriormente. Forças brilhantes, harmoniosas e espetaculares na prestação de Honras de Estado, eficazes, profissionais e firmes no patrulhamento policial em cumprimento da lei e potentes, imponentes e dissuasoras no Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública.

Todas estas características definem as forças de cavalaria da Guarda Nacional Republicana de Portugal.



Siderotecnica - uma arte

A VALÊNCIA EQUESTRE NA GUARDA

UMA MARCA IDENTITÁRIA

Pelo Capitão de Cavalaria
BRUNO PIRES

Criada em 10 de dezembro de 1801 pelo Intendente Pina Manique¹, a Guarda Real da Polícia (GRP) é considerada a verdadeira antecessora da Guarda Nacional Republicana. Porém, a origem de pessoas vocacionadas à manutenção da ordem pública remonta ao período da própria formação da nacionalidade. Durante a reconquista² as novas praças³ eram administradas por “Tenentes”, que segundo Santos (1999, p. 14) administravam as terras reconquistadas, executavam o poder judicial e zelavam pela manutenção da ordem pública. Desde a criação da primeira força exclusivamente dedicada à manutenção da ordem e segurança interna até à atual estrutura da Guarda Nacional Republicana muitas foram as evoluções, porém, verifica-se que quase sempre a valência equestre desenvolveu um papel importante na prossecução da missão das forças em prol da causa pública.

OA GUARDA REAL DA POLÍCIA

As primeiras patrulhas a cavalo

A conjuntura vivida *a posteriori* do terramoto de

1755 na cidade de Lisboa é de tal ordem grave e descontrolada que em 25 de junho de 1760, é criado por Sebastião José de Carvalho e Melo, Ministro de D. José, o cargo de Intendente Geral da Polícia do Reino, com amplos e ilimitados poderes na área do combate à criminalidade e à qual todos os juízes criminais e civis deveriam recorrer (Santos, 1999).

Já com a Rainha D.^a Maria no poder, esta decide reformar a Intendência Geral da Polícia do Reino, dando mais poderes ao detentor do cargo de Intendente, por exemplo, o de poder prender e conservar na prisão aqueles que apenas necessitassem de alguma correção. Nomeia para o cargo, o Jurista Diogo Inácio de Pina Manique, que se dedica especialmente à causa da segurança pública, requisitando desde logo ao Exército treze patrulhas constituídas por nove soldados de cavalaria e quinze de infantaria, distribuindo-as pelos bairros da capital. É Pina Manique que cria em 1792, por sua própria vontade, um novo corpo de polícia, que viria a dar origem à GRP de Lisboa.

A Criação da Guarda Real da Polícia

Surge assim, por decreto régio de 10 de dezembro de 1801 a Guarda Real da Polícia, “Hei por bem criar uma Guarda Real da Polícia de Lisboa de pé e de cavalo, para vigiar na cidade de Lisboa, e para guardar pela forma e maneira que se regula no Plano” (Decreto de 10 de dezembro de 1801). Este novo corpo policial apresenta, aquando da sua institucionalização, um estado-maior, oito companhias de infantaria e quatro de cavalaria, perfazendo no total 638 homens e 217 cavalos. Verdadeira precursora no que diz respeito à dupla dependência atual da GNR, a GRP subordinava-se à chefia militar e à Intendência Geral da Polícia, “...que obedeça, no que toca à disciplina militar, ao General das Armas da Província, e no que toca ao exercício das suas funções, ao Intendente Geral da Polícia.” (Decreto de 10 de dezembro de 1801)

Verifica-se, pela primeira vez em Portugal, a utilização de cavalos no âmbito da manutenção da segurança pública no seio de uma organização vocacionada à manutenção da ordem. No quadro 1 apresenta-se a localização das companhias de cavalaria aquando da criação da GRP de Lisboa.

Quadro 1: Localização das companhias de cavalaria da Guarda Real da Polícia

Companhias/Quartéis	Localização	Bairros a que pertencem
1ª Triste Feia	No quartel da casa do Infantado	Mocambo
2ª Largo de Andaluz	No antigo cemitério	Andaluz
3ª Colégio dos Nobres	Nos alojamentos do colégio	Alto
4ª Rua do Salitre	No Pátio dos Monges Brunos	Andaluz

Fonte: Andrade (1824, p.24).

A Evolução da Guarda Real da Polícia

Com poucos recursos, quer humanos quer materiais e financeiros, a GRP foi auxiliada por patrulhas dos regimentos de cavalaria e infantaria de linha⁴ instalados na capital. Desde logo o novo corpo de polícia granjeou grande notoriedade porque com o seu trabalho conseguiu fazer diminuir o número de delitos na capital do reino. Logo em 1802⁵ o seu primeiro comandante, Conde de Novion⁶, conseguiu um aumento de 128

militares para as companhias de infantaria e mais 24 homens e outros tantos cavalos para as companhias de cavalaria. Com este aumento de efetivo cessou o auxílio prestado pelos regimentos “... verificando o qual cessaria inteiramente o referido auxílio dos Regimentos aquartelados na Corte, assim como a gratificação, ou aumento de soldo [50 Reis], que por este respeito se lhes estava dando” (Andrade, 1824, p.3)

De acordo com Andrade, em 1805 a GRP vê aumentado o seu efetivo em 138 homens, que formam duas novas companhias de infantaria. “mostrando a experiencia, que a Força do Corpo da G.R. da P. era insufficiente para corresponder perfeitamente aos importantes fins a que he destinado, para poder não só continuar a manter o socego publico da capital, como até então tinha feito, mas ainda estender a sua vigilância aos subúrbios della” (1824, p. 4)

O último aumento ocorre em 26 de fevereiro de 1810, dilatando o número de homens para 1030 nas companhias de infantaria e 258 nas de cavalaria. O quadro 2 indica os quantitativos de homens e cavalos depois do aumento de 1810.

Quadro 2: Efetivos da Guarda Real da Polícia

	Homens	Cavalos
Estado Maior	38	20
Infantaria	1030	5
Cavalaria	258	244
Total	1326	269

Fonte: Guarda Nacional Republicana (1958, p. 25)

A Guarda Real da Polícia do Porto

Por decreto de 17 de fevereiro de 1824 é criada a Guarda Real da Polícia do Porto, o seu efetivo era constituído por um diminuto estado-maior e menor, duas companhias de infantaria a 105 homens e uma companhia de cavalaria com 70 praças e 65 cavalos (GNR, 1958)

O fim da GRP está intimamente relacionado com o desfecho da guerra civil que assolou o país, a vitória dos liberais ditou o seu termo. A 3 de julho de 1834,

D. Pedro, regente do reino, cria a Guarda Municipal.

AS GUARDAS MUNICIPAIS

A Guarda Municipal de Lisboa

Os liberais, vencedores da guerra civil⁷, desde logo sentiram necessidade de criar um corpo de polícia que conseguisse pôr cobro aos ajustes de contas provenientes dos tempos da guerra. O facto de a GRP ter tomado parte da fracção de D. Miguel foi decisivo para a sua dissolução. No Decreto de 3 de julho de 1834, D. Pedro regulamenta a Guarda Municipal de Lisboa (GML).

“Tomando em consideração a urgente necessidade de se prover à segurança da Capital, que não pode cabalmente ser guardada pelas rondas civis, que pesam sobre seus habitantes, quando aliás pagam contribuições para aquele importantíssimo serviço; nem pelas patrulhas militares, que deterioram a disciplina dos Corpos: Hei por bem, em nome da Rainha, criar nos seguintes artigos a Guarda Municipal de Lisboa, para manter o sossego público, afiançando a segurança da Cidade, sem ameaçar a sua Liberdade.” (Decreto de 3 de julho de 1834, Preâmbulo)

Organização Inicial

O Decreto criador da GML estipulava que esta fosse constituída por um estado-maior, seis companhias de infantaria e três companhias de cavalaria. No Decreto que formaliza a GML pode ler-se sobre a constituição das “... companhias a cavalo compõe-se dum Comandante; um tenente; dois sargentos; quatro cabos; trinta e seis soldados ...” (Decreto de 3 de julho de 1834, Art.º 6º) e sobre a sua organização interna “Uma companhia divide-se em quatro esquadras, a esquadra na cavalaria em quatro patrulhas; na infantaria em oito; a patrulha consta de dois homens. Cada esquadra tem um supranumerário na cavalaria” (Idem, Art.º 8º)

A Guarda Municipal de Lisboa, de acordo com a organização estipulada pelo Decreto de 3 de julho de 1834, era constituída pelos oficiais de estado-maior mais as tropas, constituídas por 15 oficiais,

24 sargentos, 36 cabos, 492 soldados mais 132 cavalos.

O Serviço a Cavalo

No artigo segundo do Decreto criador da GML podemos ler que a Capital do Reino estava repartida em três Divisões, cada Divisão subdividia-se em dois Distritos, cada Distrito em quatro Secções e cada Secção em duas rondas. O mesmo documento distribui as companhias da GML para que “A cada Divisão pertence em geral uma Companhia de cavalaria e a cada Distrito uma Companhia de infantaria. A cada Secção uma Esquadra, a cada ronda quatro patrulhas” (Idem, Art.º 9º). As Divisões eram comandadas pelos comandantes das companhias de cavalaria.

A Guarda Municipal do Porto

Em 24 de agosto de 1835 é criada a Guarda Municipal do Porto (GMP). Esta era constituída apenas por uma companhia de infantaria composta por 178 elementos. Era comandada por um capitão e tinha ainda dois tenentes, dois alferes, um cirurgião, um primeiro-sargento, três segundos-sargentos, nove cabos e cento e sessenta soldados. A cidade encontrava-se dividida em Distritos, subdivididos em nove Divisões.

Em tudo o resto, no que dizia respeito ao serviço, disciplina, armamento, vestuário, nomeações e alistamento, os regulamentos da GMP eram semelhantes aos da GML. (GNR, 1922)

Evolução e Fim das Guardas Municipais

Em 1838, as Guardas Municipais de Lisboa e do Porto sofrem um ligeiro aumento, a GML passa a contar com 1167 homens, divididos por um estado-maior, seis companhias de infantaria e três companhias de cavalaria. Na GMP é acrescentado um estado-maior com seis militares, uma companhia de cavalaria a 50 homens e três companhias de infantaria. A GMP fica assim com um efetivo de 500 homens. (GNR, 1922)

Ambas mantêm-se com comandos diferenciados

Exercícios década de 50



até 24 de dezembro de 1868, momento em que as duas forças passam a ter um comando único instalado no Quartel do Carmo⁸.

Por Regulamento de 18 de abril de 1890 as Guardas Municipais sofrem a sua última reorganização, já que viriam a ser extintas em 1910. A GML passa a organizar-se em estado-maior e estado-menor, quatro esquadrões de cavalaria e seis companhias de infantaria, enquanto a GMP passa a organizar-se em estado-maior, estado-menor, um esquadrão de cavalaria e quatro companhias de infantaria.

Tal como acontecera em 1834 à Guarda Real da Polícia, a Guarda Municipal não subsistiu à passagem da Monarquia para a República. Em outubro de 1910 seria extinta e, no mesmo decreto⁹, era criada a Guarda Republicana.

A GUARDA REPUBLICANA

O Período das Guardas Republicanas

Da mesma forma que, anos antes, os liberais criaram um corpo de segurança fiel aos seus ideais, os republicanos em 1910 fizeram o mesmo. Pode ler-se no Diário do Governo de 13 de outubro, publicado oito dias depois da instauração da República, que “Sendo necessário, a bem do serviço da República, organizar sobre novas bases um corpo

de segurança pública para todo o país ...” (Decreto de 12 de outubro, Preâmbulo) na verdade esta força teve, desde o seu início, carácter transitório, podendo ler-se no artigo terceiro “Enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, é criada, em Lisboa e Porto, a Guarda Republicana, para velar pela segurança e liberdade dos cidadãos ...” e ainda no artigo quarto “A organização desta guarda, de carácter meramente provisório, será feita segundo instruções especiais.” (Decreto de 12 de outubro, Art.ºs 3.º e 4.º)

Sob um único comando sediado no Quartel do Carmo, a Guarda Republicana dispunha de aproximadamente 2 100 homens. A GR de Lisboa era constituída por 1360 militares organizados em estado-maior e menor, três esquadrões de cavalaria a três pelotões e seis companhias de infantaria. A GR do Porto era composta por 795 militares e estava organizada num estado-maior e menor, um esquadrão de cavalaria e quatro companhias de infantaria.

A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Conceção e Implementação

Aquando da formação da Guarda Republicana “É nomeada uma comissão composta do General de Brigada do Quadro de Reserva Ernesto da

Encarnação Ribeiro e dos cidadãos Manuel Maria Coelho¹⁰ e Manuel de Brito Camacho¹¹ para estudar a organização de um corpo de segurança pública para todo o país, que terá a denominação de guarda nacional republicana” (Decreto de 12 de outubro, Art.º 2)

Eram fortes as razões para a organização de um corpo policial vocacionado para o policiamento rural. O legislador começa por afirmar que “Datam de longe as reclamações dos povos por falta de uma policia rural que lhes assegure o livre transito das estradas e lhes proteja as propriedades...” e ainda “Em todas as nações cultas existem hoje, além dos corpos destinados à polícia urbana, outros perfeitamente organizados e instruídos para a policia dos campos e povoações rurais, de que resultam incalculáveis benefícios para a segurança e tranquilidade dos povos.” (Decreto de 3 de maio de 1911, Preâmbulo)

Constituição e Efetivos Iniciais

A GNR é composta por um Comando Geral e Tropas da Guarda (Idem, Art.º 5º), sendo estas construídas por “um grupo de esquadrões e seis batalhões no continente e duas companhias de infantaria nas ilhas adjacentes”. O decreto regulamentador da nova força previa um quadro orgânico (QO) que estabelecia como meta, atingir o número de militares conforme indicado no Quadro 3.

Quadro: 3 Efetivos da Guarda Nacional Republicana

Unidades	Homens	Cavalos
Comando Geral	9	4
Grupo de Esquadrões	348	285
Batalhão nº 1	819	4
Batalhão nº 2	717	10
Batalhão nº 3	610	204
Batalhão nº 4	730	67
Batalhão nº 5	954	100
Batalhão nº 6	557	64
Companhia Funchal	85	2
Comp. Ponta Delgada	161	4
Total	4 991	744

Fonte: Decreto de 3 de maio de 1911

O primeiro anuário feito na GNR, datado de 1922, refere que os batalhões de infantaria eram constituídos por 5 a 6 companhias perfazendo no total 25 companhias, sendo que o batalhão do Porto tinha também um esquadrão de cavalaria. No que diz respeito a efetivos humanos e animais, a GNR era constituída por 146 oficiais, 4 845 praças e 744 cavalos (GNR, 1922, p.12).

Missão Atribuída

Decorrente dos princípios que levaram à criação da GNR, a missão que lhe foi atribuída estava, quase totalmente, vocacionada para a segurança das áreas rurais. Competia à nova força o policiamento das povoações e vias de comunicação, velar pela conservação das florestas e bosques do Estado e particulares, vigiar pela conservação dos pastos, das árvores e propriedades que fazem parte da riqueza pública e ainda velar pela conservação dos viveiros e plantios do Estado.

O Alvorço dos Primeiros Anos

A Lei nº 1 de 1913, de 1 de julho, aumenta o efetivo das tropas da Guarda. É aumentado um esquadrão ao Grupo de Esquadrões, que passa a ter quatro. São criadas mais duas companhias nas ilhas e os batalhões do Continente são reorganizados. No Batalhão nº 5 é aumentado um esquadrão de cavalaria. Esta Lei reforça a Instituição com 861 homens e 502 cavalos, passando o QO a prever 5 852 homens e 1 246 cavalos. Em 1918 dá-se uma ligeira alteração através do Decreto nº 4 179, de 20 de abril. As forças quase não são alteradas, ficando-se as mudanças praticamente na organização do comando do corpo de segurança. O ano seguinte é ocasião de grandes alterações no seio da GNR, através do Decreto nº 5 568, de 10 de maio de 1919, as Tropas da Guarda passam a ter a seguinte constituição:

- Uma Companhia Mista de Telegrafistas de Campanha;
- Um Grupo de três Baterias de Artilharia de Campanha;

- Cinco Grupos de Esquadrões de Cavalaria, a três esquadrões;
- Um Batalhão de Metralhadoras Pesadas, de três companhias a três secções de duas metralhadoras;
- Doze Batalhões de Infantaria;
- Quatro Companhias mistas.

Fruto destas remodelações o efetivo resultante contabilizava 510 oficiais, 18 478 praças, 4 131 cavalos e 637 animais de raça muar. Distribuídos pelo dispositivo como indicado no quadro 4, a Guarda dispunha ainda de 12 peças de artilharia de 7 cm e de 117 metralhadoras Lewis. (Santos, 1999).

Quadro 4: Quadro orgânico da GNR em 10 de Maio de 1919

Arma	Homens	Cavalos	Gado Muar
Engenharia	243	53	70
Artilharia	462	145	234
Cavalaria	3 947	3 742	65
Infantaria	13 390	153	127
Metralhadoras	436	38	141
Total	18 478	4 131	637

Fonte: GNR (1922)

Durante o período conturbado que medeia entre a morte de Sidónio Pais¹² e a denominada “noite sangrenta”¹³, a GNR mostrou ser uma força muito ativa, dentro e fora do espectro político. De forma a retirar parte da força política e militar que a instituição detinha, orientando o seu esforço apenas para a manutenção da ordem pública, foi redigido o Decreto n.º 8 064, de 13 de março de 1922, atestando no seu prólogo que “Um corpo de polícia, embora militarmente organizado, não carece, evidentemente, de dispor de elementos que são indispensáveis para bem conduzir um combate contra forças devidamente organizadas, mas que são inúteis quando se considere a acção normal da Guarda na manutenção da ordem publica...” (Decreto n.º 8064 de 13 de março de 1922, Proémio) Entre outras modificações e referindo apenas as mais avultadas, passou a existir um Regimento de Cavalaria (RC) a 5 esquadrões, com 39 oficiais, 695 praças e 745 cavalos. Os batalhões também

foram alterados, passando os batalhões n.º 1 e 2 a ter 1388 homens. O número total de efetivos divide-se da seguinte forma: 11 718 militares dos quais 280 oficiais, 583 sargentos e 10 853 praças; 2 301 cavalos de sela e 171 muares e ainda 6 metralhadoras pesadas e 99 metralhadoras ligeiras. (GNR, 1922, p. 17)

Como exemplo do peso que os cavalos tinham no orçamento da GNR, do anuário do ano de 1922 constata-se que do orçamento referente ao ano económico 1922-1923, 4 089 825\$00 estavam destinados às forragens, 227 212\$50 à remonta e 136 327\$50 às ferragens e curativos, perfazendo um total de 4 453 365\$00, o que corresponde a 16% do orçamento geral que era de 27 733 671\$12. (GNR, 1922, p. 54)

Depois do 28 de maio de 1926

O tempo da Primeira República foi um período de grande instabilidade política, em dezasseis anos foram nomeados cinquenta governos, sete parlamentos e oito presidentes da República. Esta alternância de governos nunca foi bem aceite pela sociedade em geral e muito particularmente pelos militares que se organizam e partem de Braga em direcção à capital com intenção de instaurar uma ditadura militar, a 28 de maio de 1926. (Santos, 1999)

Por força das “circunstâncias precárias do Tesouro e a necessidade urgente de reduzir ao mínimo as despesas públicas” (Dec. n.º 12 259, de 31 de julho de 1926), a GNR “fica a dispor de 287 oficiais, 665 sargentos e 8822 praças, o que totaliza 9774 homens, e de 1715 cavalos e 116 animais de tiro. A Guarda Nacional Republicana vê assim os seus efectivos reduzidos em 557 homens, 493 cavalos e 57 animais de tiro” (Santos, 1999, p. 257). A fraca economia portuguesa não permitia uma melhoria das condições proporcionadas pela ditadura, ao que se segue nova revolta interna.

Depois da revolta contra a Ditadura Militar, iniciada em 3 de fevereiro de 1927, onde militares da GNR participaram tanto na defesa da ditadura como no

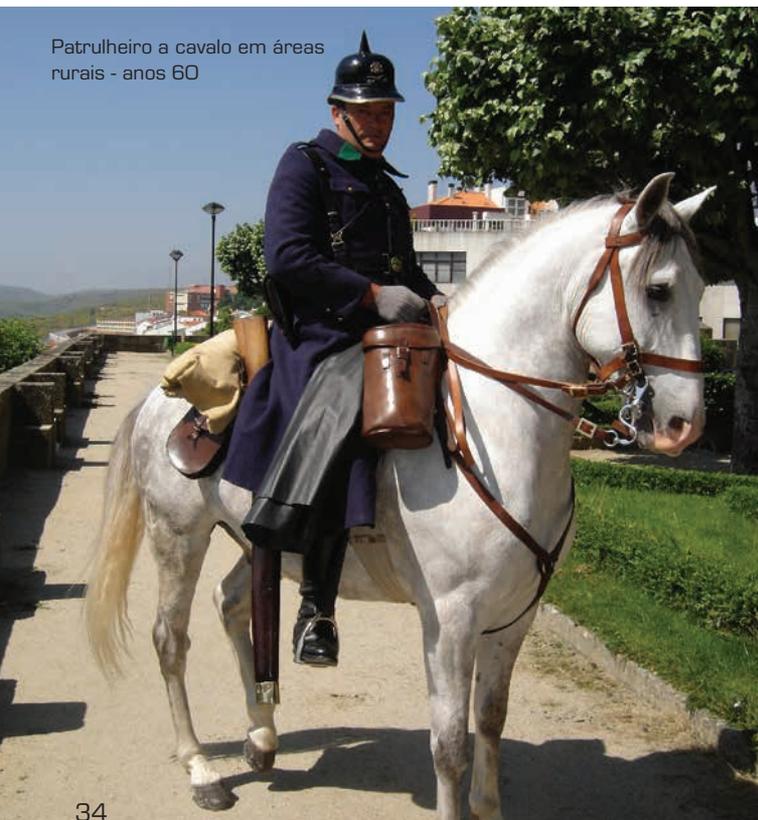
PELA LEI E PELA GREI

lado da revolta, com unidades constituídas ou de forma voluntária, a GNR foi alvo de uma grande reorganização. Mais uma vez a parte que triunfara sentiu necessidade de “evitar a repetição de tam nefastos abusos, que tam profunda e justamente alarmaram o país” (Decreto n.º 13 138, de 15 de fevereiro de 1927, Preâmbulo).

No comando da GNR, o Coronel Lopes Valadas é substituído pelo Coronel Farinha Beirão¹⁴, sendo nomeada uma comissão por Portaria de 25 de março de 1927, incumbida da missão de reorganizar a Guarda, atendendo à redução da despesa pública e ao afastamento dos militares contrários à Ditadura Militar (Santos, 1999). Segundo Santos, aludindo ao escrito no decreto reformador, a Guarda passa a ter a seguinte organização:

“As tropas da Guarda Nacional Republicana passam a ser constituídas, em Lisboa, por um Regimento de Cavalaria, a 4 esquadrões e dois Batalhões de Infantaria com 5 Companhias, com os N.os 1 e 2, tendo o primeiro...;

Patrulheiro a cavalo em áreas rurais - anos 60



Patrulhamento em áreas urbanas - anos 60

No Porto, por um Batalhão Misto, com o N.º 4 a 4 Companhias (...) Um esquadrão de Cavalaria e uma Secção de Metralhadoras Pesadas;
Em Évora, por um Batalhão Misto, com o N.º 3, com 3 companhias (...) Um esquadrão de Cavalaria, com sede em Portalegre;
Em Coimbra, por um Batalhão Misto, com o N.º 5, com sede em Coimbra (...)” (1999, pp. 263, 264).

No Estado Novo

No seguimento da, cada vez maior, utilização das forças de segurança na salvaguarda das políticas do Governo, e tendo em conta o aumento das ações subversivas e de oposição ao Governo, este vê-se obrigado a aumentar o efetivo da GNR e reorganizar, novamente, a sua estrutura. Através do Decreto-lei n.º 33 905, de 2 de setembro de 1944 é organizada “uma formação no Comando Geral, a motorização de parte da Cavalaria, a dotação da força com material moderno e a organização de uma companhia de transportes automóveis.” (Santos, 1999, p.289) Segundo o

artigo nono do mesmo decreto-lei, a GNR passa a ser constituída por cinco Batalhões, por uma Companhia de Engenhos e um Regimento de Cavalaria, com três esquadrões a cavalo e um motorizado.

O aumento de efetivo preconizado no artigo 98º do mesmo decreto-lei cumprir-se-ia em três fases distintas, correspondendo a primeira ao ano de 1944, atingindo 6058 homens, no ano seguinte 6414 e em 1946 o efetivo deveria atingir os 6573, “distribuídos por 231 oficiais, 390 sargentos, 596 primeiros-cabos, 403 segundos-cabos e 4953 soldados.” (Santos, 1999, p. 290)

Devido à forte atividade do Partido Comunista na margem sul, com predominância junto da população do Barreiro, centro populacional com grande atividade fabril, o Governo determina que ali seja formado um destacamento que possa assegurar “um eficiente policiamento urbano e rural” (Decreto-lei nº 36 335, de 9 de junho, preâmbulo). Para isso, é criado no Regimento de Cavalaria um novo esquadrão que adota a denominação de Esqua-



Largando do cais do Terreiro do Paço

drão Destacado do Barreiro, “...comandado por 1 capitão, 3 oficiais subalternos, 9 sargentos, 23 cabos e 62 soldados que dispõem de 65 cavalos e de 5 viaturas blindadas.” (Santos, 1999, p. 292), desativado após o 25 de Abril de 1974.



Travessia do Tejo

Depois do 25 de Abril

As leis orgânicas publicadas em 1983 e 1993 não alteraram em nada a organização da valência equestre na GNR.

ATUALIDADE

Lei Orgânica de 2006

Com a entrada em vigor da lei que aprova a orgânica da GNR, Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, ocorre a mais recente reestruturação da GNR, a qual entre outras alterações veio extinguir o Regimento de Cavalaria, dando origem à Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE). Esta nova unidade, nos termos do artigo 43.º daquela Lei, para além da missão geral da Guarda, está especialmente vocacionada e é responsável pela proteção e segurança às instalações dos órgãos de soberania e de outras entidades que lhe

sejam confiadas, bem como pela prestação de honras de Estado, passando a ter uma nova estrutura distinta do seu antecessor, o Regimento de Cavalaria, articulando-se conforme o Despacho do GCG n.º 59/10.

Para o cumprimento da sua missão, na estrutura organizacional da unidade encontramos a célula de comando, constituída pelo Comandante, 2.º Comandante, Secção de Justiça e Centro de Formação Equestre, completada pela Secretaria de Comando e o Esquadrão de Comando. O Comandante é assessorado por um Estado-Maior constituído pela Secção de Operações, Informações e Relações Públicas; Secção de Formação e Treino, Secção de Recursos Humanos e pela Secção de Recursos Logístico-Financeiros. Ao nível das subunidades a unidade contempla o Grupo de Honras de Estado, o Grupo de Segurança, o Esquadrão Presidencial, o Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes, a Banda e Fanfarra e ainda a Charanga a Cavallo.

No que diz respeito aos quantitativos de animais, a USHE conta nas suas fileiras com 306 solípedes, usados não apenas na prestação de Honras a Chefes de Estado em visita ao nosso país ou aquando da apresentação das Cartas Credenciais por parte de Embaixadores residentes em território nacional, mas também no Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública, no patrulhamento urbano na cidade de Lisboa ou em reforço aos Comandos Territoriais.

No cumprimento da sua missão geral a GNR possui 462 cavalos, distribuídos pela quase totalidade do território continental, evidenciando-se não só no patrulhamento de proximidade nas áreas urbanas e rurais, mas também nas zonas costeiras e na proteção das grandes áreas florestais.

À exceção dos Quadrilheiros todas as organizações relacionadas com a manutenção da ordem pública e segurança dos cidadãos sempre usaram o cavalo como instrumento para o cumprimento da missão. Nos dois séculos que separam a criação da GRP de Lisboa da atualidade, grandes foram as



Patrulhamento em zonas balneares



Patrulhamento em áreas florestais

alterações sociais que se verificaram, contudo este tipo de patrulhamento manteve-se como forma de patrulhamento eficaz e que produz resultados efetivos, adaptando-se ao evoluir dos tempos.

Bibliografia

Andrade, J. M. (1824). *Memorial de OFFICIAL da Guarda Real da Polícia de Lisboa*, Lisboa: Tipografia de António Rodrigues Galhardo.
Guarda Nacional Republicana. (1922). *Anuário de 1922*. Lisboa: Tipografia da GNR.
Guarda Nacional Republicana. (1958). *Origens da Guarda Nacional Republicana – I Parte – A Guarda Real da Polícia, Esboço Histórico*. Lisboa: Tipografia da GNR.
Noronha, E. (1950). *Origens da GNR – II Parte – A Guarda Municipal*. Lisboa: Tipografia GNR.
Santos, A. P. R. (1999). *O Estado e a Ordem Pública – As Instituições Militares Portuguesas*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

1 Diogo Inácio de Pina Manique nasceu em 1733 e morreu em 1805, desempenhou cargos como Juiz do Crime, Desembargador, Super-

intendente-Geral dos Contrabandos e Descaminhos e Intendente-Geral da Polícia.

- 2 Terminada em 1249, com a tomada de Faro por D. Afonso III.
- 3 Vila ou cidade fortificada.
- 4 Unidades do exército instaladas na capital.
- 5 Por decreto de 26 de maio.
- 6 Oficial Francês de nome Jean Victor com a patente de Tenente-Coronel (Barreto apud Santos, 1999, p. 60)
- 7 De 1828 a 1834 entre Absolutistas, liderados por D. Miguel e Liberais, liderados por D. Pedro.
- 8 Atual quartel do Comando Geral da GNR.
- 9 Decreto de 12 de outubro de 1910
- 10 Manuel Maria Coelho (1857 – 1943) Oficial do Exército Português e político dos tempos da Primeira República Portuguesa.
- 11 Manuel de Brito Camacho (1862 – 1934) Médico, jornalista, governador ultramarino e escritor, foi uma das personalidades de maior relevo da política republicana.
- 12 Vítima de atentado a 18 de dezembro de 1918.
- 13 Designação pela qual ficou conhecida a revolta radical que ocorreu em Lisboa a 19 de outubro de 1921 dirigida pelo Coronel Manuel Maria Coelho, no decurso da qual foram assassinados vários políticos, entre eles, o Presidente do Ministério.
- 14 Insigne militar, combateu em África e na Flandres, sendo agraciado com a Torre e Espada, com a Cruz de Guerra pelo Governo português e com a Legião de Honra pelo Governo francês.



Xadrez na garupa



Brilho e elegância

O PATRULHAMENTO A CAVALO



Patrulhamento em Lisboa
Parque Eduardo VII

Pelos
Capitão de Cavalaria ANTONINO FERREIRA
e Tenente de Cavalaria ANTÓNIO MAIO

A utilização do cavalo para efetuar o patrulhamento é muito anterior à criação da Guarda Nacional Republicana (GNR). É necessário recuarmos até à criação da Guarda Real da Polícia para encontrar as primeiras referências à utilização do cavalo ao serviço das Forças de Segurança.

Foi Diogo Pina Manique, o Intendente da Polícia da Corte e Reino, quem mais zelou para estabelecer uma força de polícia em Lisboa que fosse capaz de proteger os seus habitantes. E assim, em 10 de dezembro de 1801, é criada a Guarda Real da Polícia de Lisboa de pé e de cavalo, com o objetivo de *“...vigiar e conservar a ordem e tranquilidade públicas dentro da cidade de Lisboa”*¹.

Da sua organização inicial, esta força contava com 4 Companhias de Cavalaria com um efetivo de 208 homens e 212 cavalos, distribuídos pela cidade de Lisboa. Note-se que já nessa altura o cavalo merecia um digno tratamento e importância devida, conforme as instruções deste corpo que determinava que *“Os oficiais deveriam assistir o mais de perto possível a todo o serviço interno das suas Companhias, «principalmente os de cavalaria para vigiarem escrupulosamente no trato e sustento dos cavalos, sob cujo objecto a mais pequena negligência será castigada com severidade»”*².

A cidade de Lisboa encontrava-se dividida em dez distritos dos quais quatro cabiam à Cavalaria. Esses eram subdivididos em giros vigiados diariamente por patrulhas. *“O tempo regulamentar era de 2 horas para a Infantaria e 3 para a Cavalaria, pois «todo o tempo a mais fatigaria a tropa, a menos não daria lugar a patrulhar os giros de maior longitude»*³.

Diariamente, as patrulhas e postos eram rondados por uma *“patrulha forte de Cavalaria, formada em derrama de todas as Companhias e comandada por um oficial inferior (...), sendo incerto o seu destino e hora de saída”*⁴.

Com o passar do tempo e face aos bons resultados obtidos, o efetivo desta Guarda foi aumentando, mas esta instituição não perdurou no tempo e 33 anos depois da sua criação deu lugar à Guarda Municipal mantendo-se, em quase tudo, a sua estrutura e efetivo.

Anos mais tarde, com a queda do regime monárquico e advento da república, é criada a Guarda Republicana, uma mera alteração da anterior designação de Guarda Municipal, conservando sem grandes variações a organização proveniente desde a Guarda Real da Polícia e que desta forma acabaram por servir de base à génese da Guarda Nacional Republicana, a 3 de maio de 1911.

Atualmente, o número de solípedes ao serviço da Guarda Nacional Republicana é de 462, distribuídos de norte a sul do país. Destes, 158 encontram-se espalhados por 14 dos 20 Comandos Territoriais, sendo que os restantes 304 cons-

tituem o efetivo da Unidade de Segurança e Honras de Estado, distribuídos pelo 3.º Esquadrão, 4.º Esquadrão e Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes. Considerando que em 2008 a Guarda Nacional Republicana tinha no seu dispositivo 580 cavalos, tal efetivo representa um decréscimo de quase 20% ao longo dos últimos 5 anos⁵.

Importa ter em conta que, só no ano 2013, foram realizadas mais de 7000 ações de patrulhamento a cavalo de norte a sul do país, que se traduzem numa distância patrulhada de aproximadamente 158.000 km, apenas com recurso a esta valência⁶, o que não deixa de ser um número significativo.

Graças às suas características únicas *“as patrulhas a cavalo constituem um meio eficaz no combate e controlo da criminalidade actuando essencialmente duma forma preventiva e dissuasora, contribuindo assim para influenciar e reforçar o sentimento de segurança entre a população. Podem ser empregues não só em áreas rurais, como também em zonas urbanas.”*⁷

Estas patrulhas caracterizam-se por ter *“...um médio raio de acção, consequência de uma maior velocidade de deslocação (5/6km/h), possibilidade de acesso a quase todos os locais, aproximação*



Feira Nacional do Cavalo
São Martinho
Golegã



Patrulhamento em Lisboa

*discreta, possibilita ao patrulheiro um grande campo de observação e uma razoável capacidade de perseguição, favorecendo o contacto directo com pessoas e locais." Pela sua imponência, a patrulha a cavalo é um factor desencorajador de acções contra a segurança."*⁸

É assim fácil de entender que são muitas as vantagens de emprego deste meio, já para não falar da empatia que desperta com aqueles com que se cruza, pois são frequentes os episódios em que, um pouco por todo o país se assiste a uma aproximação das pessoas às patrulhas a pedirem

para dar festas ao cavalo ou tirar fotografias, servindo o cavalo como ponte para esta ligação que se estabelece entre a Guarda e o cidadão.

O cavalo é considerado um meio menos hostil e, como tal, conquista facilmente uma maior aceitação por parte da sociedade civil, favorecendo o policiamento de proximidade e conseguindo, pelo seu porte e imponência, ter um efeito dissuasor sobre o adversário, conferindo aos militares uma posição privilegiada para observação do que o rodeia e permitindo, acima de tudo, que os nossos militares sejam vistos de longe.

Patrulhamento em parque urbano



Apoio a turistas



Patrulhamento junto a escola



A versatilidade deste meio confere-lhe a capacidade de ser empregue nas mais diversas circunstâncias, seja em zonas rurais ou urbanas, estradas ou campos, praias ou jardins, a qualquer hora do dia, seja de noite ou de dia e mesmo em zonas com elevada afluência de pessoas.

Mas, se por um lado existe quem simpatize com esta valência, outros há a quem as patrulhas despertam um sentimento contrário, quase sempre pelo incómodo que sentem quando os cavalos dejetam. Numa sociedade em permanente mudança e onde cada vez mais se torna imperativo justificar os meios e as ações, há quem questione a pertinência ou adequabilidade deste meio, afirmando que se trata de um recurso obsoleto e não ponderando devidamente todas as suas potencialidades.

O emprego deste meio é sensível a questões de natureza logística relacionada com a sua projeção e sustentação, mas também à necessidade de recursos humanos especializados. Uma má conjugação destes dois recursos poderá comprometer a operacionalidade dos meios equestres e refletir-se num subaproveitamento desnecessário, pois a partir do momento da sua aquisição e desbaste, um solípede poderá servir ao longo de mais de 20 anos, várias horas por dia, sem se queixar ou negar ao serviço, fruto da sua natural predisposição para trabalhar. A única coisa que temos de lhe garantir é o devido tratamento e bem-estar. Torna-se então necessário conjugar as necessidades de patrulhamento com as potencialidades deste meio, positivamente diferenciadores e indelevelmente associados à imagem da Guarda, de forma a maximizar os recursos colocados à nossa disposição, em prol da segurança dos cidadãos e dos seus bens.

1 A Guarda Real da Polícia – *Esboço Histórico, Lisboa, 1949*; p. 20

2 A Guarda Real da Polícia – *Esboço Histórico, Lisboa, 1949*; p. 31

3 A Guarda Real da Polícia – *Esboço Histórico, Lisboa, 1949*; p. 32

4 A Guarda Real da Polícia – *Esboço Histórico, Lisboa, 1949*; p. 32

5 Fonte: Comando da Administração dos Recursos Internos/GNR – Novembro de 2013

6 Fonte: Comando Operacional/GNR – Dezembro de 2013

7 Manual de Operações, vol. I (1997); p. II-4

8 Manual de Operações, vol. I (1997); p. I-7



RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA A CAVALO

Pelo
Capitão de Cavalaria BRUNO PIRES

Com a criação da Guarda Nacional Republicana, todos os meios equestres da extinta Guarda Municipal reverteram para a nova *gendarmérie*. Neste contexto, os militares de cavalaria continuaram a fazer uso da carabina e do sabre, já em voga na anterior força. O Regulamento Provisório para o Serviço da Guarda Nacional Republicana, de junho de 1911, estabelecia que o comandante da força deveria prevenir os amotinados de que iria fazer uso das armas, sempre que possível acompanhando o aviso com toque de corneta ou clarim e repetindo-o por três vezes. Sempre que realmente fosse indispensável, no uso das armas deveria primeiro recorrer-se ao uso das armas brancas, só fazendo uso da arma de fogo em casos extremos. Interessante constatar que na Assembleia da República alguns deputados advertiam os governantes para que dessem instruções no sentido de se usar a prancha do sabre em vez do gume.

Durante o período da I Grande Guerra Mundial, a falta de géneros alimentares foi o principal motivo dos inúmeros motins que se verificaram um pouco por todo o país. Neste período, generalizou-se o uso das armas de fogo, aumentando o número de mortes civis e a combatividade da população para com as forças da ordem.

Após a reorganização de 1919, a GNR transformou-se num verdadeiro bastião do poder republicano, vindo para isso ser aumentado o seu efetivo. As suas unidades foram de tal maneira ampliadas que a Guarda contou neste período com um Grupo de Baterias de Artilharia, um Batalhão de Metralhadoras Pesadas enquanto o número de Esquadrões de Cavalaria aumentava para quinze. Ao sabre e à carabina juntavam-se assim as peças de artilharia e as metralhadoras na “defesa da República”.

Com o passar dos anos, a segurança nos jogos de

futebol tornou-se um serviço muito comum porém, nas determinações do Regulamento Geral para o Serviço da GNR de 1925, nada de novo é definido sobre o material e armamento a utilizar neste serviço, tendo os militares de recorrer ao sabre sempre que fosse necessário.

Após o golpe militar de 28 de maio de 1926, dá-se nova reorganização na GNR, reduzindo-a a pouco mais de 5000 homens. Na década de 30, a Guarda acompanha a tendência europeia de motorizar as forças da ordem e adquire grande número de viaturas motorizadas, blindadas e metralhadoras, de forma a solucionar qualquer tipo de conflito, ainda na sua fase inicial. O recurso às armas pesadas tornou-se muito comum, ainda que a sua utilização fosse mormente intimidatória. Nas manifestações do 1.º de maio de 1931 na cidade do Porto, segundo relatórios dos comandantes das forças da Guarda, de forma a evitar aglomerações de pessoas, as ruas da cidade foram percorridas por forças a cavalo a trote em fileiras abertas, evitando assim o recurso às armas de fogo.

A partir da década de 40, a GNR vê reforçadas as suas competências, estabelecendo-se como a força mais musculada na manutenção da ordem pública. Aquando das greves gerais de Novembro de 1942, onde se protestava pela falta de alimentos nas lojas, as forças de cavalaria conseguiram limpar a Avenida 24 de julho, carregando a trote sobre os grupos de manifestantes que entretanto se formaram. Segundo relatório do Comandante-Geral, General Monteiro de Barros, "algumas espadeiradas foram suficientes para liquidar os incidentes e evitar o contágio da efervescência que reinava".

Em 1943, já com o General Carlos Ramires como Comandante-Geral da GNR, no estudo anterior à reorganização de 1944, considerava importante manter na capital três Esquadrões a Cavalo e um no Porto, baseando-se na eficácia destas forças e no baixo índice de mortalidade apresentado nas ações de manutenção da ordem pública. Nas suas

conclusões argumenta que "a experiência recente havia demonstrado a influência dos cavaleiros sobre as multidões, que permite dispersar rapidamente sem recurso às armas de fogo, evitando assim causar vítimas". Com a reforma de 1944, a cavalaria continuou a ser a principal força de choque não sangrenta em Lisboa e no Porto. Ainda na década de 40, à forte contestação operária que se começava a sentir na margem sul do Tejo, o governo respondeu com a implementação de uma força especial da GNR que contava, entre outras, com um Esquadrão da Cavalaria pertencente ao Regimento de Cavalaria e denominado de Esquadrão Destacado no Barreiro. Fosse nas grandes cidades ou nos principais núcleos industriais do país, as forças a cavalo da Guarda, embora usassem os métodos e equipamento tradicionais (em uso desde a criação da GNR) conseguiam dominar o espaço e dispersar multidões sem derramar sangue, ainda que fosse necessário fazer uso da, também ela, tradicional "pranchada" de sabre.

No período conturbado anterior às eleições presidenciais de 1958, as cargas de cavalaria foram fundamentais na manutenção da ordem pública, permitindo ao governo manter a aparente normalidade e conseguindo assim realizar as eleições.

Após o 25 de abril de 1974, as forças a cavalo da Guarda continuaram a ser empregues, com sucesso, em várias situações relacionadas com a manutenção e restabelecimento da ordem pública, tanto nas cidades como nos meios rurais.

Na década de 90 é generalizado o uso do bastão de borracha relegando o uso do sabre apenas para missões honoríficas. As forças de reserva adaptaram-se às técnicas, métodos e princípios de atuação em voga nos regimes democráticos. As armas de fogo foram substituídas por armamento não letal e o número de vítimas mortais foi reduzido a zero nas ações de ordem pública.

Fruto da contínua necessidade de adaptação e antecipando o Campeonato da Europa de Futebol



de 2004, o Regimento de Cavalaria propôs em 2001 a criação do Curso de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública (CRMOP).

Neste curso as técnicas de transposição de obstáculos a cavalo e as formações e táticas usadas para controlo de multidões constituem a parte nuclear da componente prática. No plano teórico são alvo de análise o estudo da psicologia das multidões e o relacionamento com o público e a imprensa. No que diz respeito à formação técnico profissional, os instruídos do Curso de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública (CRMOP) adquirem conhecimentos sobre as características dos elementos e das forças de ordem pública e sobre as suas ações durante distúrbios civis. No âmbito dos conhecimentos relativos ao cavalo propriamente dito, a instrução versa sobre as características que os solípedes devem possuir para atuar em ordem pública e como é feita a adaptação dos cavalos mais novos a tudo o que lhe poderá ser pedido que executem em ações de restabelecimento da ordem. Utilizando a Pista de Cavalo RMOP e com auxílio dos cavalos mais velhos e com mais experiência, os novos cavaleiros e cavalos adaptam-se a um conjunto de obstáculos que tentam recriar o mais fielmente possível uma variedade de situações que poderão encontrar numa situação real.

Desde a primeira edição, este curso sempre atraiu grande interesse por parte de forças congéneres.

Em 2007 decorreu no então Regimento de Cavalaria o 1.º Curso RMOP FIEP que contou com a participação de militares oriundos de Marrocos, Chile e Espanha. Ainda em 2007, ao abrigo do protocolo de cooperação técnico-profissional firmado entre a Guarda Nacional Republicana e a Polícia Nacional de Angola, foi ministrado o CRMOP a três oficiais da Unidade de Polícia Montada (UPM). O curso foi implementado na UPM, em Luanda, com assessoria técnica por parte de oficiais e sargentos do Regimento de Cavalaria.

Com a atribuição da organização do Campeonato do Mundo de Futebol e dos próximos Jogos Olímpicos, ao Brasil, o curso foi referenciado por parte da Polícia Militar de alguns estados brasileiros para servir de base à sua preparação para estes grandes eventos. Desde 2009 que a USHE, através do Grupo de Honras de Estado, já ministrou o CRMOP a 21 militares brasileiros. Os conhecimentos adquiridos no nosso curso, com as devidas adaptações à realidade brasileira, servem de base à reorganização e implementação de cursos de Choque Montado nas forças da Polícia Militar do respetivo estado.

Em 2013, iniciou-se um novo capítulo na formação de militares estrangeiros, consequência do protocolo estabelecido entre a GNR e a Gendarmerie Jordana. A unidade ministrou instrução a 24 militares que irão servir de base para a criação de uma unidade vocacionada para a

PELA LEI E PELA GREI

manutenção da ordem pública a cavalo, naquele reino. Esta formação elevou o nome da Guarda Nacional Republicana e da Unidade de Segurança e Honras de Estado, fazendo surgir o interesse por parte de outros países do Médio Oriente na formação ministrada.

A Unidade de Segurança e Honras de Estado, por força da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro mantém um Esquadrão RMOP pronto a reforçar a Unidade de Intervenção, fruto dos treinos conjuntos regulares é possível potenciar os pontos fortes de cada uma das valências que constituem o agrupamento de forças, fazendo com que o resultado final seja maior do que a soma das partes.

Concluindo poder-se-á referir que o uso do cavalo em operações de manutenção e restabelecimento da ordem pública é uma mais valia por conferir à força grande poder de dissuasão, grande mobilidade e maior velocidade na execução dos movimentos táticos. O facto de o militar estar numa posição mais elevada permite aumentar em larga medida o seu campo de observação, possibilitando-

lhe ver e ser visto a uma maior distância ou mesmo no meio de uma multidão.

No que diz respeito à ocupação do terreno ou ao controlo de multidões pacíficas ou pouco motivadas, o uso do cavalo permite uma economia de meios na medida em que a ação executada pelas forças de cavalaria é realizada com o empenhamento de menor número de militares, permitindo mesmo assim ocupar uma maior área de terreno.

O grande poder de choque que o cavalo oferece às forças da ordem através da sua imponência, força natural e carga psicológica que impõem aos adversários em conjugação com a velocidade e mobilidade naturais, constitui a maior vantagem do seu uso neste tipo de ações.

Nas ações de manutenção e restabelecimento da ordem pública o objetivo último das forças da ordem é controlar ou dispersar o adversário, se possível por meios pacíficos, a abrangência do uso do cavalo permite empenhá-lo em vários níveis de atuação do uso da força, podendo ser considerado o último meio pacífico antes dos meios letais.



Estádio da Luz
Euro 2004



A PRESTAÇÃO DE HONRAS DE ESTADO

Pelo Major de Cavalaria
DIOGO DORES

Com 102 anos de existência, mas mais de 200 anos de história, através das instituições que orgulhosamente lhe deram origem, a Guarda Nacional Republicana é uma força de segurança de natureza militar que conta com 25 Unidades e um estabelecimento de ensino para cumprir as missões que lhe são confiadas.

Uma dessas Unidades, a Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE) foi formada no dia 1 de janeiro de 2009 a partir do efetivo, instalações e meios do Regimento de Cavalaria, das Companhias de Guarnição e Fanfarras do Regimento de Infantaria e da Banda de Música, até então dependente do Comando-Geral. Entre outros aspetos da sua missão, a USHE é a unidade de segurança e representação da Guarda, respon-

sável pela proteção e segurança às instalações dos órgãos de soberania e pela prestação de Honras de Estado.

AS HONRAS DE ESTADO

A prestação de Honras de Estado está, na sua quase totalidade, prevista no Regulamento de Continências e Honras Militares (RCHM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 331/1980, de 28 de agosto, e por alterações pontuais ao mesmo diploma que foram surgindo ao longo dos anos.

À Guarda, enquanto força militar, são cometidas a grande maioria e as mais relevantes missões de prestação de Honras de Estado que, por sua vez, são executadas pela sua unidade de representação, a USHE.

Bastão do Mestre Clarim, Chefe da Charanga da USHE



Guarda de Honra

Uma Guarda de Honra é, de acordo com o RCHM, uma força armada, destinada a acompanhar Estandartes Nacionais, prestar honras militares em atos solenes ou prestar honras fúnebres, podendo, na Guarda, ser executada por forças de infantaria ou de cavalaria.

O Grupo de Segurança, subunidade de infantaria, faz regularmente uma Guarda de Honra de escalão pelotão, com corneteiro, a S. Ex.^a a Presidente da Assembleia da República.

O Esquadrão Presidencial é a única força que presta honras militares dentro do Palácio de Belém. Os Chefes de Estado visitantes e os Embaixadores que entregam credenciais são recebidos pela Guarda de Honra de cavalaria, formada por este Esquadrão, que está aquartelado dentro do próprio palácio, e pela Banda e Fanfarra.

Hinos Nacionais em Belém

Quando os Embaixadores, residentes ou não residentes, entregam credenciais a S. Ex.^a o Presidente da República, o Esquadrão Presidencial forma uma Guarda de Honra com Estandarte Nacional, respetiva escolta, a Banda Marcial e a Fanfarra. Se entregarem credenciais 10 embaixadores, são tocados por 22 vezes hinos nacionais no Pátio dos Bichos do Palácio de Belém (cada embaixador ouve o hino do seu país e “A Portuguesa”, que também toca para integrar e desintegrar o Estandarte Nacional na Guarda de Honra).

Sentinelas Honoríficas

É o serviço de prestação de Honras de Estado mais solicitado pelo Protocolo de Estado. Executa-se, não apenas nas instalações dos mais altos Órgãos de Soberania nacionais, como o Palácio de Belém, o Palácio de S. Bento, o Palácio das Necessidades ou o Supremo Tribunal de Justiça, mas também nos Palácios da Ajuda, de Queluz e da Cidadela, entre outros.

É um serviço honorífico que pode ser executado em

qualquer local, desde que tenha condições e dimensão, carecendo apenas dum reconhecimento e da definição do número de militares.

O Comandante e o efetivo

Face ao efetivo envolvido assim é definido o comando da força, sendo certo que um oficial subalterno comanda, no mínimo, um pelotão (1 oficial, 1 sargento e 18 guardas) e um cabo comanda, por norma, uma esquadra (1 cabo e 5 guardas). O efetivo intermédio será, regra geral, de comando de sargento. Salvo raras exceções, que sucedem devido a especificidades do local onde se executa o serviço, o Comandante da força é o primeiro a ver a entidade e a ser visto, marcando o início da força de sentinelas honoríficas que, pelo seu carácter estático, são apelidadas de “jarrões” na gíria dos militares.

Escoltas de Honra

Uma escolta de honra, de acordo com o RCHM, é uma força armada destinada a acompanhar estandartes nacionais, acompanhar altas entidades a quem se deva prestar esta honra militar ou acompanhar féretros sem honras fúnebres.

Para acompanhar altas entidades executam-se dois tipos de escoltas de honra, a cavalo e motorizadas. Na Guarda, ambas as escoltas de honra são executadas pelo efetivo de cavalaria da USHE, com o maior esforço a recair no Grupo de Honras de Estado.

A prestação de Honras de Estado, através de escoltas de honra a cavalo, requer uma preparação constante de cavaleiros e cavalos numa missão que é executada nos três andamentos, a passo, trote e galope, e onde a uniformidade e o alinhamento conferem a solenidade e o brilhantismo que é devido aos Chefes de Estado em visita oficial e a outras altas entidades escoltadas.

As forças que executam escoltas e a preparação

A USHE constitui um Regimento a Cavalo (148 militares e cavalos) quando lhe é atribuída a missão

de escoltar Chefes de Estado e um Grupo a Cavalo (98 militares e cavalos) para escoltar outras entidades, normalmente embaixadores aquando da apresentação de credenciais a S. Ex.^ª o Presidente da República. Por este facto, as escoltas de honra a cavalo são normalmente designadas entre os militares por “credenciais”.

Para realizar uma escolta de honra a cavalo é necessário transportar os cavalos do 3.º Esquadrão, em Braço de Prata, para o 4.º Esquadrão, na Ajuda. Para iniciar uma escolta a Chefe de Estado às 10:30, já estão militares a preparar cavalos e material às 05:00 da manhã. O transporte começa às 05:30. O deslocamento até ao quartel da Ajuda demora 30 minutos. Os cavalos e cavaleiros do 3.º Esquadrão chegam às 06:00, tendo assim uma hora e meia para toda a limpeza, arranjo e aparelhação dos cavalos, ao mesmo tempo que os



PELA LEI E PELA GREI

militares do 4.º Esquadrão. O unir da força é às 07:30, montar às 08:00 e uma hora é reservada para “desenrolar” cavalos, uma espécie de aquecimento. Às 09:00 já a força está na parada do 4.º Esquadrão e tem 15 minutos para ajustar cilhas e dar os retoques finais. Às 09:15 unir, e formatura pronta às 09:30. O Comandante da escolta assume o Comando às 09:35 e faz-se a integração do Estandarte Nacional às 09:40. Finalmente, a saída é às 09:45 para chegar ao Mosteiro dos Jerónimos pelas 10:10. A escolta inicia-se às 10:30, conforme previsto.

No âmbito das escoltas de honra, a USHE também executa escoltas motorizadas, normalmente a Chefes de Estado.

Para este serviço, a Unidade utiliza os motociclos Yamaha FJR 1300, adquiridos em 2006 e 2008, e forma um esquadrão motorizado a dois pelotões, cada pelotão com 19 motociclistas, num total de 51 militares. São ainda empenhados três motociclistas para desembaracamento de trânsito e oito ladeadores, que, como o próprio nome indica, ladeiam a viatura da alta entidade escoltada.

A escolta inicia-se normalmente no local onde o Chefe de Estado está alojado, considerado como “Residência Oficial” durante a permanência em território nacional, até ao Mosteiro dos Jerónimos. Após a tradicional cerimónia de deposição da coroa de flores no túmulo de Luís Vaz de Camões, realizada no interior do mosteiro, o Chefe de Estado é escoltado pelo Regimento a Cavalos até à Residência Oficial de S. Ex.^ª o Presidente da República, o Palácio de Belém.

A complementaridade das escoltas

A escolta motorizada e a escolta a cavalo surgem como complemento uma da outra, ou seja, pretende-se que o Chefe de Estado em visita oficial seja escoltado com honras militares como protocolarmente lhe é devido durante todo o trajeto entre a sua “Residência Oficial” e o Palácio de Belém.

Todo o serviço de prestação de Honras de Estado, mais do que representar a Guarda, representa Portugal e contribui decisivamente para sua imagem e prestígio.



Esquadrão presidencial



A ESCOLA DE EQUITAÇÃO E A HIPOTERAPIA NA GNR

Pelo 1.º Sargento de Cavalaria LUIS FARIA

A equitação para todos

No cumprimento da sua missão, a Guarda Nacional Republicana (GNR) rege-se pelo lema «*Pela Lei e Pela Grei*». Um dos vários princípios de atuação é o relacionamento adequado com a população, usando correção, cortesia e boa conduta, de modo a reforçar o sentimento de segurança e de confiança dos cidadãos na ação da Guarda.

Deste entrosamento, desde os anos sessenta do século passado, surgiram em várias Unidades da GNR escolas de equitação que têm, ao longo de várias gerações, proporcionado a prática da equitação geral a um custo mais acessível, promovendo o gosto pela modalidade e a ocupação de tempos livres dos jovens que a frequentam.

Atualmente, essas escolas fazem parte de uma

única escola, a Escola de Equitação da GNR¹, uma das maiores escolas de equitação em Portugal, tutelada pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE) e que funciona através de vários polos de equitação sob a sua orientação técnica, constituindo uma mais-valia para a imagem externa da Guarda pelo impacto social e desportivo gerado junto das comunidades onde se inserem, por via do ensino da equitação.

Desta forma, fora das horas normais de expediente, a GNR através da sua Escola de Equitação coloca formadores com reconhecida habilitação técnica e experiência, instalações, cavalos e os equipamentos ao serviço de jovens, proporcionando-lhes a prática de uma atividade desportiva, o hipismo.

PELA LEI E PELA GREI

O mérito da Escola de Equitação da GNR é inquestionável, pois a prática regular federada desta modalidade desportiva permite a muitos jovens e respetivas famílias que, bissemanalmente, frequentam as suas instalações, um contacto com a Guarda e com os seus militares, muito difícil de alcançar de outra maneira e dentro de uma filosofia de proximidade que tem norteado a ação desta Força de Segurança.

Para além dos dois polos de equitação da USHE, que vamos abordar mais detalhadamente, existem outros, que funcionam noutras unidades da GNR, nomeadamente, o Polo de Equitação do Porto, o Polo de Equitação de Évora e o Polo de Equitação de Torre de Moncorvo.

Os polos de equitação da USHE

A Escola de Equitação da GNR funciona na USHE através de dois polos, o Polo de Equitação da Ajuda², no 4.º Esquadrão e o Polo de Equitação de Braço de Prata³, no 3.º Esquadrão, onde se disponibilizam aulas de volteio e sela, das 17:00 às 20:00 nos dias úteis e das 09:00 às 12:30 de sábado.

A idade mínima para ingresso nas aulas de equitação é de 9 anos e o volteio é a primeira etapa da iniciação à equitação, sendo a sela o nível seguinte. O objetivo é a progressão e a habilitação de competências para a obtenção do nível Sela 4 cumprindo-se, desta forma, o Programa de Formação de Praticantes – Selas, da Federação Equestre Portuguesa (FEP).

Em cada polo e de acordo com o seu nível, os alunos estão distribuídos da seguinte forma:

POLO DE EQUITAÇÃO DA AJUDA

4.º ESQUADRÃO

Turmas	Praticantes	Quantidade	Subtotal
Volteio	Rapazes	19	62
	Raparigas	43	
Selas	Rapazes	14	92
	Raparigas	78	
Total			154



Instrução de salto de obstáculos



Instrução de volteio

POLO DE EQUITAÇÃO DE BRAÇO DE PRATA

3.º ESQUADRÃO

Turmas	Praticantes	Quantidade	Subtotal
Volteio	Rapazes	11	54
	Raparigas	43	
Selas	Rapazes	21	84
	Raparigas	63	
Total			138



A hipoterapia na Unidade de Segurança e Honras de Estado

A hipoterapia é uma área tão sensível e, ao mesmo tempo, tão gratificante, que a Guarda assume o compromisso humano, social e cívico de proporcionar aos cidadãos com necessidades especiais pequenos momentos únicos, repletos de sensações e emoções inesquecíveis. Trata-se de um trabalho coletivo a cargo de uma equipa multidisciplinar que deverá incluir terapeutas de várias especialidades conforme as necessidades de cada aluno, equitadores e auxiliares de equitação.

A cedência das instalações e dos recursos humanos e animais para fins terapêuticos, a título gracioso, tem-se revelado como uma aposta ganha na reabilitação de muitos jovens que chegam até nós, através de várias instituições que os acompanham diariamente.

As sessões de hipoterapia, disponibilizadas dentro do horário normal de expediente, constituem uma mais-valia pela melhoria da qualidade de vida dos praticantes, pois à equitação com fins terapêuticos são reconhecidos inúmeros benefícios, tanto ao nível motor, como aos níveis cognitivo, emocional e social e é frequente as pessoas portadoras de deficiência experimentarem independência pela

primeira vez nas suas vidas. Montar a cavalo oferece benefícios devido à transmissão contínua de estímulos entre cavalo e cavaleiro, para além das vantagens associadas à prática de exercício físico. O movimento do cavalo ativa e relaxa os músculos e, principalmente treina o equilíbrio. O cavalo, a passo, produz movimentos tridimensionais (para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita, para a frente e para trás) que são similares aos padrões de movimento humano e que se encontram alterados nas pessoas com problemas psicomotores.

O cavalo é utilizado como recurso terapêutico, trabalhando tanto ao nível físico, controlando a postura ou a coordenação de movimentos, como a nível emocional, estimulando a autoconfiança e autoestima dos pacientes.

Ao contrário da idade mínima para frequentar as aulas de equitação, não existe idade mínima para a frequência das sessões de hipoterapia, mas a mesma será sempre efetuada segundo prescrição médica.

Na Unidade de Segurança e Honras de Estado, os alunos que frequentam as sessões de hipoterapia estão distribuídos da seguinte maneira:



HIPOTERAPIA NO 3.º ESQUADRÃO - BRAÇO DE PRATA

Turma	Praticantes	Quantidade	Total
Hipoterapia	Rapazes	18	24
	Raparigas	6	

HIPOTERAPIA NO 4.º ESQUADRÃO - AJUDA

Turma	Praticantes	Quantidade	Total
Hipoterapia	Rapazes	45	65
	Raparigas	20	

Por mais pequenas que possam parecer, todas as vitórias alcançadas, aula após aula, levam-nos a acreditar que a ação da Guarda se traduz num enorme contributo para o desenvolvimento integral destes cidadãos.

1 O Diretor Técnico da Escola de Equitação da GNR é o Tenente-Coronel de Cavalaria Costa Santos, que está habilitado com o Grau IV de Treinador de Equitação (Mestre de Equitação).

2 Polo de Equitação da Ajuda - 4.º Esquadrão. Telefone: 213 612 000;

Telemóvel: 962 077 024; *Correio eletrónico*: ushe.ghe.4e.ee@gnr.pt

3 Polo de Equitação de Braço de Prata - 3.º Esquadrão. Telefone: 218 650 050; *Correio eletrónico*: ushe.ghe.3e.ee@gnr.pt



Da Guerra à Paz

Funções de Polícia em ambiente instável

A GNR no Iraque

Pelo Capitão de Infantaria
DUARTE da GRAÇA

I. INTRODUÇÃO

Em 2003, no advento da guerra do Iraque, Portugal foi anfitrião na senda internacional que ficou conhecida pela “Cimeira das Lages”, onde pretendeu salvaguardar as alianças mais importantes, mais antigas e mais próximas, respetivamente, com os EUA, Inglaterra e Espanha (GORDON & SHAPIRO, 2004: 129).

Esta cimeira marcou significativamente a política externa portuguesa no que concerne ao conflito iraquiano. Internamente, firmou a clivagem na condução da política externa, entre o Governo e o Presidente da República. Externamente, Portugal marcou uma posição política no futuro do conflito, secundada pela disponibilidade de forças constituídas para a *Operation Iraqi Freedom*. A coligação militar foi constituída *ad hoc*, fora da OTAN, mas baseada na sua doutrina.

Neste quadro de ação da política externa portuguesa, internamente a escolha de uma força constituída recaiu na Guarda Nacional Republicana, enquanto Corpo Militar com funções de Polícia.

Muito se escreveu e mais se disse relativamente ao envio deste Corpo Militar para o Iraque, supostamente em detrimento das Forças Armadas (FFAA). Pese embora a enorme visibilidade que o tema recebeu à altura, este nunca foi ao cerne da questão. O debate foi esmagadoramente institucional: GNR ou FFAA? Porque é que a GNR foi para o Iraque se aquele era um ambiente de guerra onde quem deveria ser empregue eram as FFAA? Não obstante a oposição do Presidente da Repú-

blica ao ter inviabilizado à partida a participação das FFAA, a lógica de análise deve ser outra, a funcional, numa visão de *comprehensive approach* (NATO, 2010: 2-11), que não deve ser dissociado de um possível ambiente instável, onde decorrem os atuais conflitos, as «new wars» (KALDOR, 2006: 6).

Este singelo artigo pretende contribuir para demonstrar no campo científico a capacidade atual da “Guarda Nacional Republicana, enquanto Corpo Militar com funções de Polícia, com a capacidade para ser projetada sob a égide de uma operação de imposição da paz das NU, no quadro da OTAN sob a doutrina MSU, contribuindo para a Paz através do preenchimento do *Security Gap*”.

II. ESTUDOS PARA A PAZ - FUNDAMENTOS ⁱ

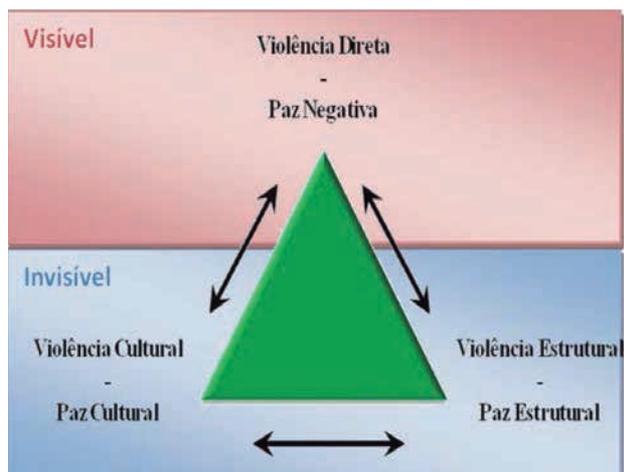


Ilustração 1- Triângulo da Paz (Galtung, 1990) – adaptado

O norueguês Johan Galtung, considerado o criador dos Estudos para a Paz em meados do século XX, adotou conceptualmente uma visão dual da Paz, a paz negativa «[...] absence of war [...]» e a Paz positiva «[...] integration of human society [...]» (1964: 2). O objeto dos Estudos para a Paz é a violência/não-violência (GALTUNG, 1969: 168-174; BOULDING, 1990: 4-5).

Posteriormente, Johan Galtung enuncia o triângulo da violência, fazendo coincidir ao mesmo o triângulo da Paz. A cada vértice faz coincidir um tipo de violência: direta, estrutural (1969) e cultural (1990). A cada um contrapõe um tipo de paz, sendo a distinção entre os três vértices de caráter temporal: «[d]irect violence is an event; structural violence is a process with ups and downs; cultural violence is an invariant, a 'permanence' [...], remaining essentially the same for long periods [...]» (GALTUNG, 1990: 294).

Galtung, através do seu triângulo da violência, identifica: (i) a violência direta (pessoal), enquanto ato de agressão intencional; (ii) a violência estrutural (indireta), como reflexo da estrutura social; (iii) a violência cultural (simbólica), constituindo-se como sustentáculo de legitimação da violência direta e a estrutural (GALTUNG, 1996: 2).

A violência direta inclui danos físicos e/ou psicológico imediatos e dramáticos (GALTUNG, 1969: 170-171), com efeitos físicos, mentais e espirituais (GALTUNG, 1996: 31), sendo gravada através de imagens (GALTUNG, 1969: 173). É exemplo deste tipo de violência a Guerra do Iraque em 2003.

A ausência de violência direta pode encobrir as origens do conflito, mais profundas e arreigadas, que se não forem identificadas e debeladas poderão potenciar conflitos mais violentos (TERRIFF et al., 1999: 193).

A violência estrutural é um processo decorrente da injustiça social gerada pelas condições e estrutura social, com ênfase para a sua forma de repressão política ou exploração económica (GALTUNG,

1969: 171; 1996: 2), bem como a diminuição do bem-estar social e a corrosão dos valores humanos (JEONG, 2000: 20).

Por seu lado, o conceito de violência cultural caracteriza-se pela permanência, legitimando a violência direta e a violência estrutural e a forma como estas são aceites pela sociedade (GALTUNG, 1990: 292). Os valores religiosos ou cosmológicos tendem a legitimar os atos de violência direta ou estrutural (idem: 301), que podem causar medo ou insegurança quando não são compreendidos (JEONG, 2000: 23).

Esta situação pode ter estado na origem de algumas situações de violência entre as Forças da coligação e o povo iraquiano, que advém da tensão religiosa entre cristãos e muçulmanos (KAMEL, 2007: 126-132).

Os Estudos para a Paz, enquanto disciplina socialmente produtiva, garantiram os pressupostos teóricos para que a ONU elaborasse um quadro prático. Este foi firmado através de «*An Agenda for Peace. Preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping*» (UN, 1992), abarcando os conceitos de *peacebuilding* e *peace enforcement*, indo ao encontro da teoria de Galtung, «*Three Approaches to Peace: Peacekeeping, Peacemaking, and Peacebuilding*» (GALTUNG, 1975).

Kofi Annan faz uma abordagem da segurança que entronca nos conceitos de Galtung, ao deixar de centrar a mesma no Estado, passando a integrar o indivíduo, a designada segurança humana (UN, 2000).

Galtung afirma que num conflito

«[m]ilitary training is indispensable: to contain violence. Knowledge of the means of violence and the mentality behind their use is needed. But, for 'crowd control' police training may be better, more based on a show of authority and minimum use of violence [...] come active nonviolence training, also training to train the local population, and training in conflict mediation techniques [...]» (GALTUNG, 1996: 270).

O autor identifica como sendo essencial o treino militar para lidar com a violência, podendo ser melhor para a manutenção da ordem pública o treino policial.

O conceito de Paz positiva de Galtung foi acolhido pela ONU. Perante a necessidade de alcançar a segurança, para garantir a Paz, releva saber: quais as ameaças atuais, de que forma as operações de imposição da paz constituem resposta para atuar em Ambiente Instável e como estas são enquadradas e executadas pela OTAN.

III. IMPOSIÇÃO DA PAZ – O AMBIENTE INSTÁVEL

1. As ameaças à segurança

O surgimento das “novas guerras” (KALDOR 2006), mais que a originalidade das mesmas, identificam o risco associado ao declínio do Estado, com base em ameaças latentes durante a Guerra Fria, que o fim da mesma veio confirmar (RASMUSSEN, 1999: 43).

Atualmente, a ONU define a ameaça (UN, 2004: 12) e identifica uma forte preocupação com seis tipos: (i) a guerra entre Estados; (ii) a violência no interior dos Estados (guerras civis, violações maciças dos direitos humanos, genocídio, etc.); (iii) ameaças económicas e sociais, como a pobreza, as doenças infetocontagiosas e a degradação do ambiente; (iv) as armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas; (v) o terrorismo; (vi) o crime transnacional organizado (Idem: 32).

2. Imposição da Paz

A Carta das Nações Unidas (CNU), a partir deste ponto refere ser objetivo «[m]anter a paz e a segurança internacionais [...]»ⁱⁱ, proibindo o recurso à força nas Relações Internacionais para a solução de contendas internacionais.

Contudo, salvaguarda a possibilidade de uso da força sempre que haja «[...] qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou acto de agressão [...]»^{iii iv v}. Juridicamente, cabe à Comunidade Internacional, através de um tratado entre os Estados - a ONU, a

“titularidade originária” do poder público bélico, enquanto «[...] sinónimo de um poder de uso da força [...]» (BAPTISTA, 2003: 29). A titularidade efetiva do poder público bélico das NU reside no Conselho de Segurança^{vi}.

Quando estivermos perante uma entidade com capacidade operacional para utilizar a força, mas sem legitimidade para exercer o poder público bélico, a ONU pode autorizar a mesma através de um ato habilitante (Idem: 60).

No uso do ato habilitante a direção é privada, com base em dois tipos de habilitação: (i) regional, sob orientação de uma organização ou grupo de estados organizados a nível não universal; (ii) estadual, por via de um ou mais Estados que se organizam para o efeito (Idem: 62). A habilitação regional tem enquadramento nos art.º 52º e 53º, n.º 1, segunda parte da CNU, sendo exemplo a OTAN. A habilitação estadual tem a mesma base, conjugada com a prática dos Estados (Idem: 947; UN, 1995: 7; UN, 1998: 1.), como foi o caso da resolução n.º 1438 e posteriormente a n.º 1511 da ONU, que permitiu à coligação *ad hoc* atuar com legitimidade na *Operation Iraqi Freedom*.

2.1. Operações de Imposição da Paz

Estas operações são criadas para impor a paz, através do exercício do poder público bélico, devendo ser (i) preenchidos os pressupostos do art.º 39º, competência exclusiva do CS e (ii) autorizado o uso da força no âmbito do art.º 42º do cap. VII.

O consentimento é necessário, pois «[...] ainda visa executar uma paz acordada pelas partes, o que significa que a sua presença deve ter sido aceite por estas [...]» (BAPTISTA, 2003: 743) ou, pelo menos, de uma das partes numa fase inicial. Não obstante uma ou todas as partes virem a mudar o seu consentimento ao longo do processo de paz (Ibidem).

A imparcialidade nem sempre é possível. Esta é diferente de neutralidade, aquela é pró-ativa e é



Ilustração 2
As Operações para a Paz articuladas com os princípios

ativa perante os problemas, ao contrário da neutralidade (NATO, 2001: 3-2). As Forças de imposição da paz são «[...] mandatadas para usar a força para fazer cumprir os objectivos de paz acordados [...] se necessário tomando o partido de um dos beligerantes e mantendo-se no terreno mesmo contra a vontade de uma das partes que violou os termos do acordo [...]» (BAPTISTA, 2003: 742).

Quanto ao uso da força, a missão está preparada para o combate, sendo o uso da força realizado na medida necessária, sem perder legitimidade, no intuito de persuadir as partes a comprometerem-se com o processo de paz. Estas operações por implicarem o uso da força, estão muitas vezes próxima do combate, pelo que as Forças envolvidas são «[...] organised, equipped, trained and deployed to enforce compliance whilst also supporting the longer-term peace building process» (NATO, 2001: 2-4).

As operações de imposição da paz não são o extremo do poder público bélico, este é alcançado pelas operações bélicas. As Forças de imposição da paz e bélicas não se distinguem em termos jurídicos, ambas exercem o poder público bélico, art.º 42º da CNU. A distinção reside nos seus objetivos: aceites pelas partes na imposição da paz; impostos às partes no caso beligerante.

3. Ambiente Instável – uma aproximação

O ordenamento jurídico nacional, através da Portaria 87/99, de 30 de dezembro de 1998, define os países cuja classificação permite identificar o tipo de ambiente operacional. Esta classificação é gradativa de “A” a “C”, em que a última tem o ambiente operacional mais complexo, mais instável. As operações de imposição de paz enquadram-se na classe “C”.

«Os países ou territórios em situação de guerra, conflito armado interno ou insegurança generalizada e ainda aqueles em que se verificarem graves condições de salubridade.»^{vii viii}

Nas Operações para a Paz, nomeadamente as de Imposição da Paz, as Forças têm-se deparado com aquilo que a doutrina tem apelidado de *Security Gap*. No próximo capítulo propomo-nos identificar e caracterizar estas *Security Gaps*, apontando possíveis soluções para diminuir a sua probabilidade e severidade.

IV. SECURITY GAP

1. Security Gap

Segundo Michael J. Dziedzic, as Operações de Paz são a resposta da comunidade internacional para fazer face aos conflitos internos, aqueles que resultam da «[...] domestic disorder.» (OAKLEY, DZIEDZIC, GOLDBERG, 1998: 5).

Para uma Força multinacional que tenha que repor a ordem, o autor identifica três *Security Gaps: Deployment Gap, Enforcement Gap e Institutional Gap* (Idem: 8-16).

1.1. *Deployment Gap*

Na opinião do autor, o instrumento militar é inadequado se utilizado sozinho, «[i]t is capable only of imposing a most basic, rigid form of order.» (Idem: 8). Contudo, numa primeira fase do conflito é necessário restaurar a ordem, o que só pode ser alcançado por aquele instrumento, o militar.

Restabelecida a ordem, subsequentemente, deve passar a coabitar a ordem e a lei, sendo necessário uma Força que desempenhe funções policiais. Estas funções não podem ser executadas pelas Forças locais, ou porque não têm capacidade, ou porque muitas vezes são parte do problema, sendo necessário a intervenção de uma Força internacional.

Contrariamente ao instrumento militar, que é rapidamente mobilizado e instalado no terreno, o instrumento policial é muito moroso na sua mobilização «(...) because most domestic police forces do not have a significant surge capability, international mobility, or experience in operating beyond national borders.» (Idem: 9).

Nestas circunstâncias, o instrumento militar, em virtude da sua rápida mobilização, é o único com disponibilidade para impor a ordem e a lei, deparando-se com a necessidade de desenvolver funções de polícia até que o instrumento policial esteja operacional. «The lag time between the arrival of the two forces creates a deployment gap.» (Ibidem).

1.2. *Enforcement Gap*

Para o autor, após a Força policial internacional estar no terreno, a mesma pode iniciar a sua ação de monitorização da polícia local. Desta forma, os distúrbios civis e o crime em pequena escala são debelados pela ação conjunta da Força policial in-

ternacional e da polícia local. Nesta fase, a componente militar providencia a segurança de área.

Para restaurar a normalidade da vida em sociedade, com lei e ordem, são necessários polícias, juizes e guardas prisionais. É nesta fase que se dá a reconstrução do aparelho legal. É comum surgirem dúvidas sobre que lei (código penal, processual penal ...) aplicar e quem está autorizado a fazer cumprir essa mesma lei.

«(...) [T]he deployment gap was about timing, the gap in enforcement is about function.» (Idem: 11). Esta traduz-se na necessidade de cumprir funções que não são desempenhadas somente e com qualidade pelo instrumento militar.

O *enforcement gap* evidencia a falta de preparação para discernir, decidir e resolver situações tão distintas como o terrorismo, insurgência, crime e distúrbios civis (JAYAMAHA et al., 2010: 1). Este pode resultar da incapacidade de desenvolver a função ou de desenvolver a mesma em ambiente instável (instrumento policial) ou de acordo com padrões definidos, como seja a mínima força (instrumento militar).

Contudo, existem unidades com treino e recursos para fazer face às duas variáveis, como sejam as *constabulary* (OAKLEY, DZIEDZIC, GOLDBERG, 1998: 12) ou *Gendarmeries*.

1.3. *Institutional Gap*

The *institutional gap* «(...) refers to the incapacity of the host government to provide public order, especially when measured against international standards for policing and human rights.» (Idem: 14).

A sustentação da segurança não é garantida somente pela lei e ordem. Estas se não coexistirem com a justiça irão originar opressão.

The *institutional gap* «(...) is the difference in development between a public security apparatus that is responsive to the entire citizenry and one that is dysfunctional (...) the deployment gap was

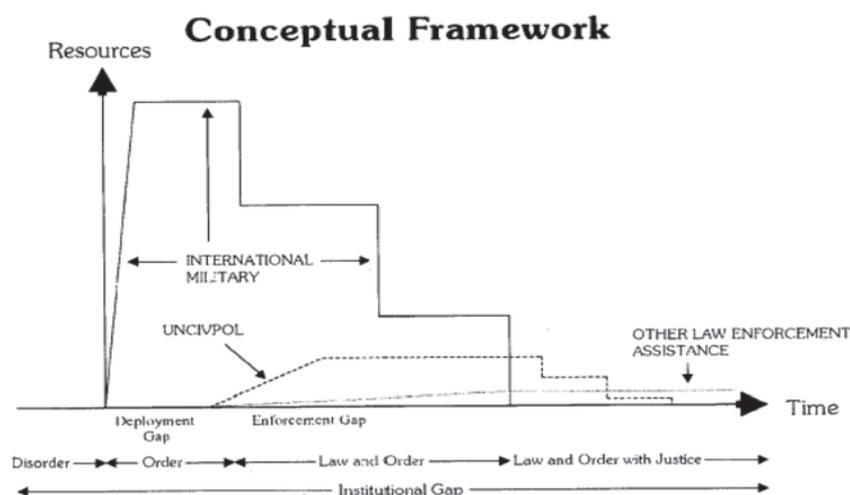


Ilustração 3- Conceptual Framework
 Fonte – (OAKLEY, DZIEDZIC, GOLDBERG, 1998: 5).

temporal and the enforcement gap was functional (...) the institutional is a matter of political development.» (Ibidem).

As Forças locais têm treino deficiente, estão mal equipadas e são indisciplinadas. Normalmente não têm a confiança e o respeito dos cidadãos, estando na maioria ligadas a criminosos. Os ex-combatentes são aliciados pelo mundo do crime. O sistema judiciário e penal está destruído.

Perante este cenário, deve a comunidade internacional assumir um papel mais preponderante, por forma a prestar auxílio na reconstrução das estruturas locais. Só depois, as autoridades locais podem assumir a responsabilidade do sistema público de segurança. É neste contexto que os Corpos Militares com funções de Polícia, pelas missões que cumprem diariamente nos países de origem, permitem auxiliar a preencher o *institutional gap*, numa *comprehensive approach* (JAYAMAHA et al., 2010: 148).

De forma resumida: *Deployment gap* - decorrem da diferença temporal entre a chegada das Forças internacionais militares e civis; *Enforcement gap* - resulta da incapacidade do desempenho funcional; *Institutional gap* - decorre da incapacidade do país de acolhimento criar as condições de desenvolvimento para uma paz sustentável em segurança. Estas *Security Gaps* apelam a Forças com

capacidade de Corpo Militar e de funções de Polícia, podendo: ser projetadas com o instrumento militar, desempenhar funções de Polícia mesmo em ambiente instável, laborar no terreno em permanente ligação ao sistema legal na promoção e construção do sistema de segurança. Estes Corpos Militares com funções de Polícia são conhecidos como: *Gendarmerie, Carabinieri, Carabineros, Guardia Civil, Marechaussee ou Constabulary*.

V. CORPOS MILITARES COM FUNÇÃO DE POLÍCIA, A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Militar e Polícia são dois conceitos distintos, mas frequentemente envolvidos numa ambiguidade que os pode deturpar. O envolvimento de militares em funções de polícia apresenta constrangimentos a vários níveis: prático, por regra os militares não são treinados para o exercício de funções de polícia; político, associado a uma imagem conotada com a ocupação militar e regimes não democráticos; normativo/doutrinário, dificuldade de distinção entre as funções militar e polícia (KELLER, 2010: 21). Quando nos referirmos a um Corpo Militar iremos fazê-lo com base nos três pilares da instituição militar portuguesa, plasmadas no art.º 2º da Lei n.º 11/89, de 1 de julho, Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (LBGECM). Os deveres^x, encerram em si uma permanente



Ilustração 4 – As crianças durante *mentoring* em Al Islah (fonte militar da GNR)

disponibilidade, independentemente do risco e que podem, no caso limite, conduzir ao sacrifício da vida. As restrições^x, onde impera a não imiscuição nos assuntos políticos, evitando desta forma a manipulação e o uso da força coerciva de que os militares são detentores. A ética militar^{xi} que promove o culto de valores fundamentais à atividade castrense.

A GNR é militar. Mas basta dizer que a GNR é militar e qual é efetivamente a sua capacidade militar? É a esta última questão que vamos procurar responder de seguida.

1. A capacidade militar da Guarda Nacional Republicana – Componentes

Um conceito que importa definir é o de capacidade. De acordo com a Diretiva Ministerial Orientadora do Ciclo de Planeamento de Defesa Militar capacidade é o

«(...) conjunto de elementos que se articulam de

forma harmoniosa e complementar e que contribuem para a realização de um conjunto de tarefas operacionais ou efeito que é necessário atingir, englobando componentes da doutrina, organização, treino, material, liderança, pessoal, infraestruturas, interoperabilidade, entre outras.» (MDN, 2011: 4), (DOTMLPI).

De seguida vamos identificar de forma objetiva as capacidades militares da GNR.

Doutrina

A GNR depende do Ministério da Defesa Nacional (MDN) para a uniformização e normalização da doutrina militar^{xii}, sendo a das FFAA ajustada aos meios específicos e às missões em que a Guarda pode participar na execução da política de defesa nacional.

Organização

A GNR organiza-se em cinco escalões de comando:

comando superior da guarda; unidade; grupo ou subunidade equivalente; destacamento, companhia, esquadrão ou subunidade equivalente; subdestacamento e posto^{xiii}. Para o cumprimento de missões de natureza militar^{xiv} as forças da Guarda articulam-se em subunidades de atiradores (infantaria) e reconhecimento (cavalaria) (GNR, 1996b: III-7). Estas podem ser executadas com enquadramento das Forças Armadas ou de forma autónoma, mas sempre sob o comando direto dos quadros da Guarda e em coordenação com aquelas^{xv}. No dia-a-dia, a GNR enquanto “Força de quadrícula”, mantém uma presença sistemática no território nacional, procedendo à recolha de notícias e produzindo informações de forma preventiva e simultaneamente pronta a reagir a qualquer ameaça.

Treino

Todos os militares da Guarda têm formação militar^{xvi}. Os oficiais em conjunto com os militares das Forças Armadas, aquando dos cursos de formação ou promoção na Academia Militar (AM) e no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), os sargentos e guardas na Escola da Guarda (EG). Posteriormente, é ministrada formação de atualização ao longo das respetivas carreiras, sendo o comandante de companhia responsável por desenvolver e orientar a formação militar^{xvii}.

Material

A GNR depende do ministério da defesa nacional para uniformização e normalização do armamento e do equipamento^{xviii}, dispondo de armamento, viaturas e sistemas de comunicações necessários ao cumprimento das missões de natureza militar. A GNR está equipada com viaturas ligeiras de combate de infantaria.

Liderança

Atualmente o corpo de oficiais gerais é composto por oficiais oriundos das FFAA. O Comandante-Geral é um tenente-general nomeado

por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do ministro da tutela e do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, art.º 23º da LOGNR. Aos oficiais está cometido essencialmente o desempenho de funções de comando, direção ou chefia e de estado-maior, desenvolvendo também atividades de natureza especializada e instrução, art.º 201 do EMGNR. Às três primeiras funções está associado o poder de autoridade inerente, bem como a correspondente competência disciplinar, art.º 13º, n.º 2 do EMGNR.

Pessoal

Aos militares da Guarda é aplicado o respetivo estatuto através do Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de outubro, Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR). O Militar da Guarda é um «soldado da lei», que ingressa na instituição satisfazendo as características da condição militar, art.º 2º, n.º 1 e 2 do EMGNR, sendo o regime aplicável «[...] com os ajustamentos adequados às características estruturais deste corpo militar e constantes dos respectivos diplomas legais ou em outros regulamentos.»^{xix} Os militares agrupam-se hierarquicamente em categorias profissionais, de oficiais, sargentos e guardas, art.º 19º da LOGNR e 29º do EMGNR, sendo distribuídos por armas e serviços, art.º 47º do EMGNR. Os sargentos desempenham, essencialmente funções de comando e chefia, de natureza executiva, de carácter técnico, administrativas, logísticas e de instrução, art.º 231º do EMGNR. Aos guardas estão cometidas, fundamentalmente, funções de natureza executiva, podendo excepcionalmente desempenhar funções de comando ou de chefia, art.º 254º do EMGNR.

Infraestruturas

A GNR tem uma malha territorial de quartéis distribuídos por todo o território nacional. Cada quartel representa o último reduto do poder central do estado, em que a segurança física das ins-

talações obedece às normas de segurança militar (SEGMIL) e todas dispõem de plano de defesa^{xx}.

Interoperabilidade

A formação conjunta com as Forças Armadas e a uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento por parte do ministério da defesa garantem a interoperabilidade de conhecimento e de equipamentos. Com base na avaliação das capacidades (DOTMLPI) constatamos que a GNR tem capacidade militar de infantaria ligeira ou de reconhecimento de cavalaria.

1.1. Missões internacionais

A capacidade militar da GNR continua a ter a mesma validade quando em missões internacionais.

O suporte legal de base para a GNR participar em missões internacionais assenta na CRP^{xxi xxii xxiii}, na LDN^{xiv xv}, LS^{xvi xvii}, na sua LO^{xxviii} e pelo RGSGNR^{xxix}, podendo a título individual ou por Forças constituídas integrar Forças Nacionais Destacadas^{xxx} das Forças Armadas^{xxxi}.

2. Função de Polícia - Guarda Nacional Republicana

A clarificação a que nos propomos, no que concerne à função de polícia, vai assentar numa base jurídica.

2.1. As funções de polícia

A doutrina tende a agrupar as funções de polícia em judiciária e administrativa.

A função judiciária tem como principal finalidade a repressão e como objeto os ilícitos criminais. Para exercer a investigação dos ilícitos criminais é necessário ter a qualidade de OPC. A investigação é dirigida pela Autoridade Judiciária, da qual dependem funcionalmente os OPC (RAPOSO, 2006: 29).

A polícia administrativa também subdivide-se em “especial” e “geral” (CORREIA, 1994a: 407). À polícia geral cabe a prevenção de perigos à ordem

e segurança pública. Enquanto a polícia especial exerce as suas competências relativamente a um determinado ramo do direito (CASTRO, 2003: 97).

2.2. Polícia em sentido orgânico – a Guarda Nacional Republicana

Vamos procurar identificar as capacidades deste Corpo Militar para o desempenho das funções de Polícia.

- **Doutrina** – A doutrina de atuação da Guarda tem por base o seu manual de operações (GNR, 1996). As Operações de Controlo de Distúrbios em situações específicas de alterações graves de ordem pública (Idem: introdução) são definidas no manual de distúrbios civis da Unidade da Intervenção da GNR. Esta doutrina advém das atribuições da GNR, as quais decorrem, em dez áreas^{xxxii}, que se enquadram em duas grandes missões: de polícia e de colaboração na execução da política de defesa nacional. As missões internacionais, assim designadas, só alteram o âmbito territorial de atuação, ao encontro do que é definido pela LSI, art.º 4º, para fora do espaço de jurisdição do Estado Português.
- **Organização** – A organização da GNR é única para todo o território nacional, art.º 272º, n.º 4 da CRP conjugado com o art.º 2º, n.º 3 da LSI, a qual se consubstancia em cinco escalões de comando. Funcionalmente a GNR organiza-se em: (i) policial; (ii) segurança e ordem pública; (iii) fiscalização e regulação da circulação rodoviária; (iv) fiscalização no âmbito fiscal e aduaneiro; (v) controlo costeiro; (vi) investigação criminal, tributária, fiscal e aduaneira; (vii) proteção da natureza e do ambiente; (viii) proteção e socorro; (ix) honorífica e de representação; (x) militar^{xxxiii}. Organizacionalmente a Guarda tem vindo a desenvolver valências de policiamento e de investigação orientada para projetos específicos, como sejam: escola segura, idoso seguro, comércio seguro, investigação e apoio a vítimas específicas^{xxxiv}.

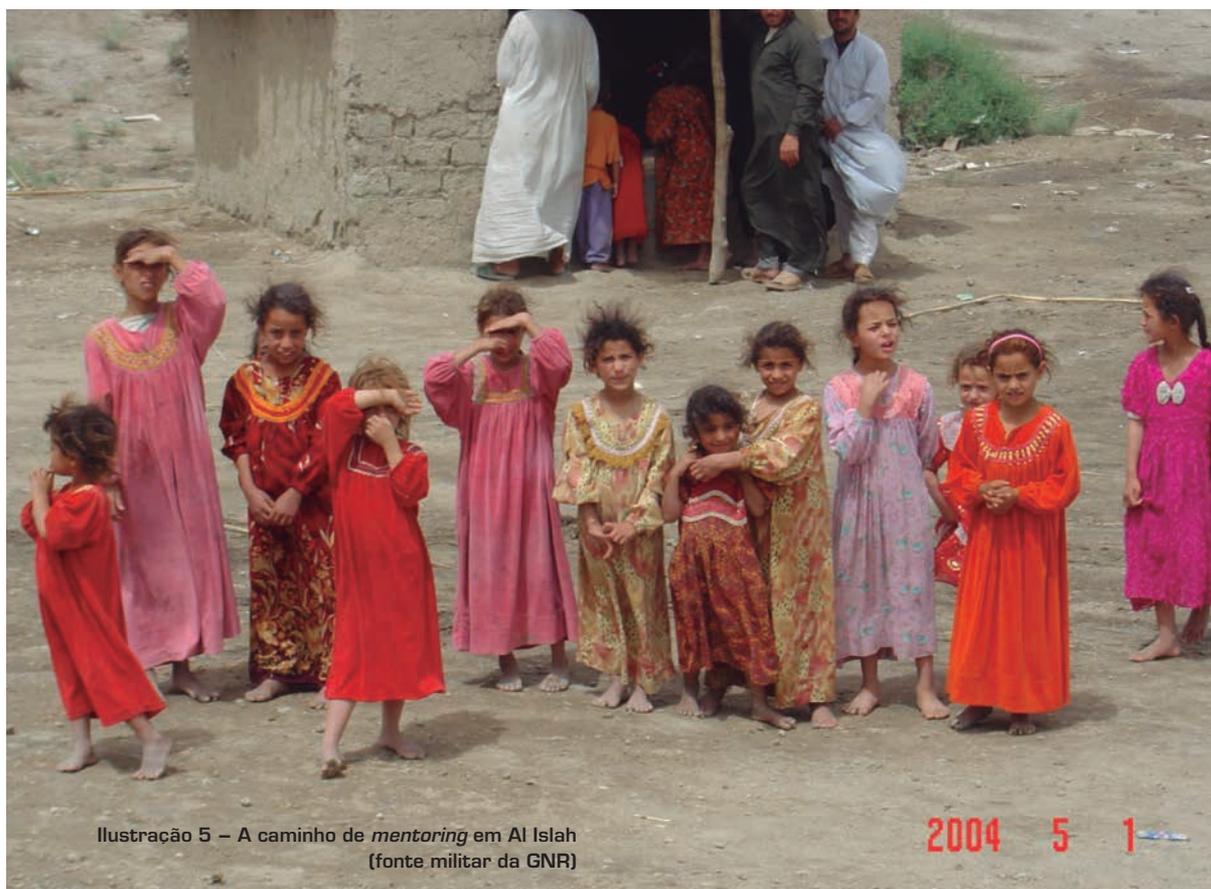


Ilustração 5 – A caminho de *mentoring* em Al Islah
(fonte militar da GNR)

- **Liderança** – Ao nível da liderança no âmbito policial a LOGNR prevê três tipos de autoridade: de polícia (art.º 11º); de polícia criminal (art.º 12º); de polícia tributária.
- **Pessoal** – No desempenho das funções de polícia administrativa, todos os militares da Guarda são considerados agentes da força pública e de autoridade. Quando no exercício do comando de Forças têm a categoria de comandantes de Força pública, tendo esta o efetivo mínimo de dois militares em missão de serviço, art.º 10º da LOGNR conjugado com o art.º 2º do EMGNR. No desempenho da função de polícia judiciária todos os militares têm a qualidade de órgão de polícia criminal (OPC), Art.º 12º, n.º 1, al b), ou seja a «(...) quem caiba levar a cabo quaisquer actos ordenados por uma autoridade judiciária ou determinados no (...) [Código de Processo Penal].», art.º 1º, n.º 1, al c) do CPP.

VI. CORPOS MILITARES COM FUNÇÕES DE POLÍCIA EM AMBIENTE INSTÁVEL, SUPERANDO O *SECURITY GAP*

No desempenho da função de Polícia, a GNR apresenta uma capacidade única para fazer face, à violência direta, estrutural e cultural, com a possibilidade de o fazer em ambiente instável, conforme advém do facto de ser um Corpo Militar, o que se traduz numa competência distintiva.

Os Corpos Militares com funções de Polícia apresentam uma capacidade única para preencher o *Security Gap*. Garantindo a ordem, a lei e a justiça, contribuem para erradicar a violência direta, estrutural e cultural, promovendo a Paz.

Sendo a GNR uma Força Militar com formação doutrinária e meios interoperáveis com FFAA, é uma componente do instrumento militar altamente preparado para ser projetado conjuntamente com aquele, o que lhe permite intervir desde a primeira fase do conflito, especialmente nas operações de Imposição da Paz (*Deployment gap*).



Ilustração 6 – Dispositivo nas eleições em Sidinawia
(fonte militar da GNR)

A Força está dotada de meios e de formação que lhe permitem implementar a lei, fazendo-a coabitar com a ordem, auxiliando a restabelecer a vida em sociedade. A GNR tem capacidade para ultrapassar as deficiências funcionais, aquelas que ocorrem num ambiente instável e que advêm das missões que não podem ser desempenhadas pelo instrumento puramente militar ou puramente policial. Simultaneamente, num ambiente estável onde desenvolve funções de Polícia, tem capacidade para se proteger e continuar a desempenhar as mesmas sempre que o ambiente se torna instável. Tem capacidade para recorrer à força de forma legal, de acordo com os princípios da necessidade, adequação e proporcionalidade. (Enforcement gap).

A GNR, devido à sua permanente formação teórico/prática, com a sua capacidade para trabalhar no terreno e com a permanente ligação entre o sistema legal, apresenta uma *comprehensive ap-*

proach, de onde resulta um papel preponderante na promoção e construção do sistema de segurança (*The Institutional Gap*).

Atualmente, a OTAN depara-se com um claro desafio. Como reorientar a sua atuação da paz negativa para a Paz positiva e de que forma é que a competência distintiva dos Corpos Militares com funções de Polícia pode contribuir para essa mudança.

VII. MULTINATIONAL SPECIALIZED UNIT

Após a análise do *Security Gap*, percebe-se que uma força exclusivamente ou militar ou policial, não será, definitivamente, a resposta adequada para os conflitos atuais.

Há que corrigir a situação através de uma conjugação das características militares e funções de polícia, aliando à disciplina e rigor militar, essenciais em ambientes instáveis, a capacidade de aproximação à população local, mais típica da polícia.

1. *Multinational Specialized Unit*

No decorrer da *Stabilization Force in Bósnia* (1998), a OTAN sentiu a necessidade de preencher o vazio que existia entre a componente militar e não militar, entre a atuação das Forças militares e da polícia civil, desarmada e sem capacidade para fazer cumprir a lei, *the Security Gap* (PARIS: 2004). A solução apontada foi a utilização de Corpos Militares com função de Polícia (tipo *Gendarmeries* ou *Carabinieri*). A ideia foi de imediato acolhida pelos italianos e desenvolvida pelos mesmos sob a designação *Multinational Specialized Units* (MSU) (Ibidem). As experiências seguintes na Albânia (1999), Kosovo (1999) e Iraque (2003) reforçaram esta capacidade como uma mais-valia nos conflitos do Século XXI. As MSU são Forças de escalão Regimento ou Batalhão, constituídas por Corpos Militares com funções de Polícia (MARCZUK, 2011: 87), como os *Carabinieri* de Itália, *Gendarmerie* da França, a *Guardia Civil* de Espanha, a *Marechaussee* da Holanda, a *Jandarmerie* da Roménia e a GNR (KELLER, 2010: 22).

Podemos identificar, de forma objetiva, os vários vocábulos que constituem a designação *Multinational Specialized Unit*. *Unit* – unidades constituídas de forma temporária, para cumprir uma missão determinada pelo poder público bélico, integrada numa Força militar, para atuar no âmbito de uma Operação para a Paz; *Multinational* – em virtude da sua composição ter por base Corpos Militares com funções de Polícia de vários países; *Specialized* – enquanto ferramenta especializada dentro do instrumento militar que permite ao *Joint Force Commander* atuar perante o *Security Gap*.

Os Corpos Militares com função de Polícia parecem ser a resposta para aquela lacuna. Sendo corpos militares têm formação, organização e uma estrutura militar com capacidade para fazer face às situações de maior violência. Por outro lado, como desempenham funções policiais, têm capacidade e experiência, para controlar distúrbios civis, realizar investigação criminal, com realce para a

criminalidade organizada e, acima de tudo, poder executivo para impor a lei e a ordem num ambiente hostil. (PARIS: 2004)

A conceção mais inovadora criada pela MSU foi o conceito de “Blue Box” e “Green Box” (Ibidem). O princípio é simples mas nunca tinha sido utilizado. Perante uma situação de instabilidade criada num determinado local, as Forças militares formam um cordão para assegurar a segurança local (a chamada “Green Box”). A “Blue Box” é a área de ação dentro da “Green Box” onde os Corpos Militares com função de Polícia atuam por forma a restabelecer a lei e a ordem. Este conceito pode ser aplicado num bairro ou numa cidade, como foi o caso de AN NASSIRIYA no Iraque.

VIII. A GNR NA *OPERATION IRAQI FREEDOM*

1. Situação

Após o *terminus* dos combates em maio de 2003, as Nações Unidas, através da resolução n.º 1438 e posteriormente da resolução n.º 1511, criam uma Missão de Imposição da Paz, apelando ao desenvolvimento de condições de segurança e estabilidade que permitissem o auxílio humanitário e a reconstrução do país.

A 15 de julho de 2003, o Governo português, nos termos da Portaria n.º 1164/2003, decide-se pela participação do Subagrupamento ALFA nas operações de paz e segurança em território iraquiano, na fase IV (Estabilização, Reconstrução e Transição). Através daquela Portaria o Governo autorizou e estabeleceu premissas, de acordo com o seguinte:

- 1 Autorizou o Comandante-Geral da GNR a aprontar, sustentar e empregar uma Força para participar nas operações de manutenção da paz e segurança no território do Iraque;
- 2 Estabeleceu que a Força, denominada Subagrupamento ALFA, fosse constituída por um efetivo máximo de 140 militares;
- 3 Autorizou que o Comando do Subagrupamento ALFA fosse transferido do Comandante-Geral

da GNR para o Comandante da *Multinational Division on South-East* (MND-SE);

4. Fixou que a participação tivesse, a duração de seis meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos;
5. Qualificou o Iraque como um país do tipo “C”, nos termos da classificação efetuada pela Portaria 87/99 (2.^a Série).

No período compreendido entre 12 de novembro de 2003 e 10 de fevereiro de 2005, a Guarda Nacional Republicana manteve-se em solo iraquiano através de quatro contingentes, cada um não de 6 meses conforme previsto, mas sim de 4 meses.

2. Área de operações

A área de responsabilidade correspondia à província de Dhi Qar, sendo a capital a cidade de An Nassiriya. A província tem uma dimensão aproximada de 200 km por 140 km, sendo as principais cidades Ash Shatrah e Suq Ash Shuyukh.

3. As capacidades da companhia MSU da GNR

No seguimento do esquema até agora utilizado, vamos identificar as capacidades da companhia MSU da GNR que participou na operação.

- **Doutrina** – Doutrina NATO de emprego de uma Força militar com funções de Polícia: administrativa, geral e especial; judiciária. (CARABINIERI, 2003: allegato A)
- **Organização** – A MSU onde o Subagrupamento estava enquadrado era de escalão Regimento. Este tinha um Comando (CMD MSU), Estado-maior (EM), uma Companhia de Comando e Serviços (CCS) para apoio logístico, uma unidade de manobra de escalão Companhia e um Batalhão (BAT MSU) com cinco Companhias de intervenção. Destas, três italianas, uma romena e uma portuguesa. A participação portuguesa foi com uma unidade de escalão Companhia, a ECO COY com cerca de 125 militares, mantendo participação ativa

nas células G2 (informações) e G5 (Assuntos civis). O Subagrupamento ALFA tinha na sua organização: comandante e 2.^o comandante, quatro Pelotões, sendo um de apoio e três de intervenção, uma Secção de Operações Especiais (SOE), uma Equipa de Inativação de Engenheiros Explosivos Improvisados (EIEEI) e uma equipa de instrutores. Cada pelotão de intervenção era comandado por um oficial subalterno, com duas secções, cada uma sob comando de sargento. Do pelotão de apoio faziam parte todos os militares com funções logísticas (secção de comando, secção de transmissões, secção de administração financeira, secção de manutenção auto, secção de alimentação, equipa de saúde e equipa de apoio/revista). A SOE, EIEEI e a equipa de instrutores eram integrados na unidade de manobra.

- **Treino** – Todos os militares da Guarda tinham formação militar. Este fator era reforçado com a formação inicial dos oficiais, em conjunto com os oficiais das Forças Armadas, na normalização da doutrina militar, através de conhecimentos operacionais e táticos necessários ao cumprimento das missões militares. Antes de cada projeção da Força foi sempre realizado um período de aprontamento de cerca de um mês, sendo ministrada formação de âmbito militar e policial.
- **Material** – Do material utilizado pela companhia portuguesa, para além do que é afeto à função policial, destacam-se os de características de unidades de infantaria ligeira: viaturas com proteção balística de transporte de pessoal (5+1); lança granadas de 40mm; armas ligeiras de 5,56mm, 7,62mm e 9mm (GNR, 2010: 20-27).
- **Liderança** – A cadeia de Comando da qual o contingente português dependia tinha no topo o Secretário de Defesa dos EUA, o Comandante do *Central Command* (CENTCOM)

Ilustração 7- Mulher de uma tribo durante a entrega de ajuda humanitária



e o Comandante do *Combined Joint Task Force*. O controlo Operacional era exercido pela *Multinational Division South-East* – MND (SE), integrado na MSU, sob o controlo tático do Regimento Italiano e consequentemente da Brigada Italiana. O comando operacional era exercido dentro da cadeia de comando portuguesa.

- **Pessoal** – O recrutamento foi realizado com base no voluntariado. Após os exames auxiliares de diagnóstico foi elaborada proposta de nomeação por escolha. (GNR, 2010: 14). Todo o pessoal empenhado era militar, agrupados hierarquicamente em oficiais, sargentos e guardas/praças. A exceção ocorreu através da participação de um médico no primeiro, segundo e terceiro contingentes.
- **Infraestruturas** – O Subagrupamento ALFA ficou inicialmente na cidade de An Nassiriya, Base *Libecchio* e, posteriormente, no quartel de *Camp Mittica*, em Tallil, antiga base da

Força Aérea Iraquiana. Este quartel distava da capital da província cerca de cinco quilómetros, no qual foram atribuídas ao contingente português cinco habitações de alvenaria (CRUZ, 2010: 346).

- **Interoperabilidade** – Contribuíram para a interoperabilidade, entre outros, os seguintes fatores:
 - 1 Emprego de forças do mesmo tipo, corpos militares com funções de polícia;
 - 2 Uniformização e normalização da doutrina militar NATO;
 - 3 Anteriores treinos com as forças italianas;
 - 4 Material idêntico, nomeadamente as viaturas;
 - 5 Partilha de informações e a presença de oficial português na célula G2.
 - 6 Partilha do centro de comunicações por militares italianos, romenos e portugueses, que permitia o contacto imediato com as forças no terreno.

4. Atividade Operacional Desenvolvida no Iraque

Na operação, foram atribuídas ao Subagrupamento ALFA as seguintes tarefas:

Radio On Call (ROC) — Este tipo de serviço consistia em ter o Subagrupamento de prevenção, com prontidão a zero minutos, em *Camp Mittica*, na Base de Tallil, para fazer face a todo o tipo de ocorrências que surgissem na cidade de An Nassiriya;

Patrulhas — Apeadas e em viatura, como forma de policiamento de proximidade e com vista a garantir a segurança e o normal funcionamento da vida em sociedade;

Escoltas — Este tipo de serviço consistia em garantir a segurança a membros da Unidade de manobra, sempre que determinados efetivos daquela subunidade do Regimento Italiano se deslocassem ao exterior da Unidade. Foram realizadas também escoltas aos instrutores e a outras entidades;

Segurança física — Através de serviço realizado internamente e externamente, respetivamente às instalações em *Camp Mittica* ou em instalações na província de Dhi Qar.

Serviço Auto GRILL — Consistia em inspecionar todos os postos de abastecimento de combustível da cidade. Era verificada a quantidade de combustível existente nos tanques, o preço a que o combustível estava a ser vendido e a forma como estava organizado o serviço;

Instrução — A instrução era ministrada à polícia local. As matérias a ministrar eram: direitos do homem, ética policial, direitos dos detidos, técnica policial, etc.;

Mentoring — Esta atividade era desenvolvida através da monitorização da entrega de uniformes e armamento a três esquadras de polícia, que se situavam nas localidades de Al Islah, Sayyid Dakhil e Al Fuhood. O serviço tinha como objetivo verificar as condições de trabalho, analisar as suas carências e fazer um levantamento do número de

polícias por esquadra, conferir os respetivos cartões de identidade e conferir o armamento existente;

Operações de risco elevado — Efetuado com os efetivos da Secção de Operações Especiais. Compreenderam missões de entradas de alto risco em residências para cumprir mandatos judiciais, segurança a altas entidades, auxílio na exfiltração de unidades sujeitas a fogo adversário. A SOE, durante o 2.^o Contingente, esteve por duas vezes debaixo de fogo;

Inativação de engenhos explosivos — Sendo uma mais-valia no TO, em virtude de constituírem a única equipa da MSU especialista em engenhos explosivos. Diariamente executavam destruição de munições e era empregue sempre que surgiam ameaças ou suspeitas de ataques com engenhos explosivos;

Equipa de revista feminina — Composta por militares do género feminino, única em todo o regimento MSU, colaborava diariamente, na revista das mulheres civis, que por questões de trabalho assalariado tinham a necessidade de entrar na Unidade. Para além destas, foram ainda empregues, nas operações da MSU, onde se previa a necessidade de revistar mulheres.

No quadro seguinte apresentamos uma proposta taxinómica em que conjugamos as tarefas desempenhadas pela Guarda no Iraque, com o respetivo vértice do triângulo da violência e o correspondente *Security Gap*.

Verificamos que o triângulo da violência face ao qual mais tarefas a GNR desenvolveu foi o estrutural e no que concerne à *Security Gap* foi o *institutional gap*. Esta constatação resulta no facto da GNR auxiliar na consolidação da estrutura social, como resulta do seu trabalho diário em Portugal, numa *comprehensive approach* ao sistema de segurança e legal. Verifica-se que a GNR não foi empenhada para preencher o *deployment gap*, embora preparada para o efeito. Tal só não

Tarefa/ função	Violência			Security Gap		
	Direta	Estrutural	Cultural	Deployment	Enforcement	Institucional
ROC	X	X			X	X
Patrulha	X	X	X		X	X
Escolta	X	X			X	X
Segurança física	X	X			X	X
Auto GRILL	X	X	X		X	X
Instrução		X	X			X
Mentoring		X	X			X
Operações de risco elevado	X	X			X	X
IEEI	X	X			X	X
Equipa de revista feminina	X	X	X		X	X

Tabela 1 – Conjugação das tarefas da GNR no Iraque com o triângulo da violência e o *Security Gap*

ocorreu em virtude da data tardia da decisão de envio da Força da GNR para o Iraque.

O Subagrupamento ALFA, caracterizava-se por ser uma Força de intervenção rápida motorizada, que estava sempre pronta a responder e a impor-se de uma forma proficiente às ameaças à paz, no âmbito das missões que lhe eram atribuídas (SILVÉRIO, 2004: 5).

5. Entrevista aos comandantes de Contingente

Todos os comandantes foram entrevistados, tendo a entrevista quatro questões:

1. Considera que a missão no Iraque foi um sucesso ou insucesso ?
2. Quais os fatores que contribuíram para o sucesso/insucesso da missão?
3. Quais são os indicadores finais desse sucesso/insucesso?
4. Quais os fatores que podiam ter/ou condicionaram o sucesso da missão?

Da análise das entrevistas, perante a questão de saber se a missão no Iraque foi um sucesso, todos os

comandantes de Subagrupamento são unânimes na sua resposta considerando a mesma um sucesso. A identificação dos fatores desse sucesso é reconhecida por três comandantes como sendo «o empenho dos militares/elevada disponibilidade» e «o bom relacionamento com as Forças da coligação». Dois comandantes identificam o sucesso baseado no «permanente apoio do comando da GNR», «o enquadramento hierárquico da Força», «a forte coesão/espírito de corpo da Força», «o apoio Logístico da GNR», «o apoio psicológico às famílias e aos militares por parte da GNR» e «o bom relacionamento com a população». Os indicadores mais referidos do sucesso foram o «êxito operacional perante o risco das missões atribuídas», «a ausência de baixas», «os portugueses serem bem aceites pela população, por três vezes, e «a Integração portuguesa na força multinacional» por duas vezes.

O fator que mais poderia ter condicionado o sucesso da missão era a «ocorrência de Baixas na nossa Força».

IX. CONCLUSÃO

A presente investigação permite identificar a GNR enquanto ferramenta especializada do poder público bélico habilitado, que permite ao instrumento militar contribuir para a Paz, atuando perante o *Security Gap*, podendo ser projetada em simultâneo com a Força militar, com capacidade funcional para cumprir as funções de Polícia em ambiente instável e uma *comprehensive approach* ao sistema de segurança. A OTAN tem doutrina própria para estas Forças sob a qual a GNR já atuou e se apresenta perfeitamente integrada, corolário que advém ainda das suas atuais características, que resultam da sua formação doutrinária e in-

teroperabilidade com as Forças militares.

O contingente português, em todo o período que esteve no Iraque, manteve um alto nível de operacionalidade e de disponibilidade, sendo a primeira unidade portuguesa condecorada com Medalha de Ouro de Serviços Distintos com Palma, por ação em Missões de Apoio à Paz^{xxxv}.

Ao concluir este artigo, verifica-se que a Guarda Nacional Republicana se assume no contexto internacional como a Força de segurança ímpar e estruturante capaz de ser um instrumento credível da política externa portuguesa, com uma *praxis* singular para atuação em ambiente instável.

BIBLIOGRAFIA

LIVROS

- BAPTISTA, Eduardo Correia (2003). *O Poder Público Bélico em Direito Internacional: O uso da força pelas Nações Unidas*, Lisboa: Almedina.
- CASTRO, Catarina Sarmento e (2003). *A questão das Polícias Municipais*, Coimbra: Coimbra Editores.
- CRUZ, Marco F. (2010). A Participação da Guarda Nacional Republicana em Operações de Paz. In: Adriano Moreira (Dir.) *Portugal e as Operações de Paz. Uma Visão Multidimensional*, Lisboa: Prefácio, pp. 319-376.
- GALTUNG, Johan (1996). *Peace by Peaceful Means. Peace and Conflict, Development and Civilization*, Oslo: SAGE.
- (1975). Three Approaches to Peace: Peacekeeping, Peacemaking, and Peacebuilding. In: Johan Galtung, *Peace, War, and Defense: Essays in Peace Research*, Vol. 2, Copenhagen: Christian Eijlers, pp. 282–304.
- GNR (2010). *A GNR NO IRAQUE 2003-2005*, Lisboa: ed. GNR – Revista da Guarda.
- (1996). *Manual de Operações*, Vol. II, Lisboa: Ed. GNR.
- GORDON, Philip H. & SHAPIRO, Jeremy (2004). *Allies at War: America, Europe, and the Crisis over Iraq*. New York: McGraw-Hill.
- JAYAMAHA, D.; BRADY, S.; FITZGERALD, B. & FRITZ, J. (2010). *Lessons learned from U.S. Government Law Enforcement in International Operations*. Carlisle: Strategic Studies Institute.
- JEONG, Ho-Won (2000). *Peace and Conflict Studies: an introduction*, Burlington: Ashgate.
- KAMEL, Ali (2007). *Sobre o Islã*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- KALDOR, Mary (2006). *New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era*, 2ª ed., Cambridge: Polity Press.
- KELLER, D. E. (2010). *U.S. Military Forces and Police Assistance in Stability Operations: The Least-Worst option to Fill the U.S. Capacity Gap*, Carlisle: Strategic Studies Institute.
- MARCZUK, K. P. (2011). A contemporary internal security concept an its implications for gendarmerie-type forces. In: J.L. Hovens, G.A.G. van Elk (eds.) *Gendarmeries and the Security*

Challenges os 21st Centur; The Hague: OBT bv Den Haag, Koninklijke Marechaussee, pp. 69-97.

- OAKLEY, Robert B.; DZIEDZIC, Michael J. & GOLDBERG, Eliot M. (eds) (1998). *Policing the New World Disorder: Peace Operations and Public Security*. Washington, DC: National Defense University Press.
- RAPOSO, João (2006). *Direito Policial I*, Coimbra: Edições almedina.
- RASMUSSEN, J. Lewis (1999). Peacemaking in the Twenty-first Century. In: William Zartman, J. L. Rasmussen (orgs.), *Peacemaking in International Conflict – Methods and Techniques*. Washington, D.C.: United States Institute of Peace Press, pp. 23-50.
- TERRIFF, Terry; CROFT, Stuart; JAMES, Lucy & MORGAN, Patrick (1999). *Security Studies Today*, Cambridge: Polity Press.

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS e OUTRAS

- CARABINIERI, Comando Generale Dell'arma dei (2003). *Dottrina e procedure d'impiego delle Unita' Specializzate Multinazionali (MSU)*, n. D -14, Roma: [s.n.].
- CORREIA, Sérvulo (1994a). Polícia. Dicionário Jurídico da Administração Pública, v. VI, Lisboa, pp. 393-406
- DZIEDZIC, Michael & STARK, Christine (2006). *Bridging the Public Security Gap: The Role of the Center of Excellence for Stability Police Units (CoESPU) in Contemporary Peace Operations*, Washington, DC: USIP, June 2006. Disponível em: http://www.usip.org/pubs/usipeace_briefings/2006/0616_coespu.html - acedido em 10 de outubro de 2011.
- GALTUNG, Johan (1990). Cultural Violence. *Journal of Peace Research*, Oslo: SAGE, Vol. 27, n.º 3, August, pp. 291-305.
- (1969). Violence, Peace, and Peace Research. *Journal of Peace Research*, Oslo: SAGE, Vol. 6, n.º 3, [s.d.], pp. 167-191.
- (1964). An Editorial. *Journal of Peace Research*, Oslo: SAGE, Vol. 1, n.º 1, [s.d.], pp. 1-4.
- MDN (2011). *Diretiva Ministerial Orientadora do Ciclo de Planeamento de Defesa Militar*. Despacho do Ministro da Defesa n.º 4/ 2011, de 31 de janeiro, Lisboa: MDN.
- NATO (2010). *Allied Joint Doctrine. AJP-01(D)*, NATO, December 2010.

- (2001). *Peace Support Operations. AJP-3.4.1.*, NATO, July 2001.
- PARIS, Andrea (2004). Aspects of military doctrine on the multinational specialized units. Seminar of the Multinacional Specialized Units. *Rassegna dell'Arma*, Anno 2004, Supplemento al n. 4/2004 Disponível em: http://www.carabinieri.it/Internet/Editoria/Rassegna+Arma/2004/Suppl_4/IIIrd+Session/02_Andrea+Paris.htm - acedido em 20 de maio de 2011.
- SILVÉRIO, Paulo (2004). *Relatório final do Iraque – 2ª Contingente*, Lisboa: [s.n.].
- UN (2004). High-level Panel on Threats, Challenges and Change, “A More Secure World: Our Shared Responsibility” - General Assembly document A/59/565, 2 December 2004. Disponível em: <http://www.un.org/secureworld/report.pdf> - acedido em 20 de maio de 2011.
- (2000). *Secretary-General Salutes International Workshop on Human Security in Mongolia*. Two-Day Session in Ulaanbaatar, May 8-10, 2000. Press Release SG/SM/7382. Disponível em: <http://www.un.org/News/Press/docs/2000/20000508.sgsm7382.doc.html> - acedido em 11 de novembro de 2011.
- (1998). *Statement by the president of the security council*. S/PRST/1998/35. Security Council, 30 November 1998. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/PRST/1998/35 - acedido em 20 de maio de 2011.
- (1995). Report of the Secretary-general on the work of the organization. *Supplement to an agenda for peace*: position paper of the secretary-general on the occasion of the fiftieth anniversary of the United Nations. A/50/60 - S/1995/1, 25 January 1995. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/docs/50/plenary/a50-60.htm> - acedido em 20 de maio de 2011.

LEGISLAÇÃO ¹

- Constituição da República portuguesa, de 2 de abril de 1976 (com a revisão 1/ 2005 de 12 de agosto), DR - I Série A, n.º 155 - 12 de Agosto de 2005, pp. 4642-4686.
 - Carta das Nações Unidas, de 26 de junho de 1945, DR - I Série - A, n.º 117/91, mediante o aviso n.º 66/91, de 22 de Maio de 1991, pp. 2746-2791.
 - Tratado do Atlântico Norte, de 24 de agosto de 1948, Portugal é Parte deste Tratado, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia Nacional publicada no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 165, de 28 de julho de 1949, tendo o respetivo instrumento de ratificação sido depositado em 24 de agosto de 1949, conforme aviso publicado no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 209, de 26 de Setembro de 1949.
 - Lei Orgânica n.º 1-A, de 7 de julho de 2009, DR, 1.ª série - n.º 129, pp. 4344-[2]-4344-[9].
 - Lei Orgânica n.º 1-B, de 7 de julho de 2009, DR, 1.ª série - n.º 138 - 20 de julho de 2009, pp. 4541-4550.
 - Lei n.º 53, de 29 de agosto de 2008, DR, 1.ª série - n.º 167, pp. 6135-6141.
 - Lei n.º 63, de 6 de novembro de 2007, DR, 1.ª série - n.º 213, pp. 8043-8051.
 - Lei n.º 11, de 1 de junho de 1989, DR, I Série, n.º 125, pp. 2096-2097.
 - Lei 44/86, de 30 de setembro de 1986, DR, I Série, n.º 225, pp. 2779 a 2783
 - Decreto-Lei n.º 297, de 14 de outubro de 2009, DR, 1.ª série - n.º 199, pp. 7662-7700.
 - Portaria 1164/2003, de 15 de Julho de 2003, DR, 2.ª SÉRIE, n.º 209, pp. 13875.
 - Portaria n.º 87, de 30 de dezembro de 1998, DR - II Série - n.º 23 - 28 de janeiro de 1999, p. 1112.
 - Despacho n.º 10393 do Comandante Geral GNR, de 05 de maio de 2010, DR, 2.ª série - n.º 119 - 22 de Junho de 2010, pp. 33856-33891.
 - Despacho n.º 53/09-OG do Comandante Geral GNR, de 30 de dezembro de 2009, OG, 1.ª Série, n.º 5 - 15 de março de 2010, pp. 125-146.
- 1 Por diploma e data. Os diplomas do Diário da República (DR) foram consultados no sítio da internet www.dre.pt e a Ordem à Guarda (OG) na intranet da GNR.
- i O presente capítulo tem por base o trabalho elaborado por PUREZA, José & CRAVO, Teresa (2005). Margem crítica e legitimação nos estudos para a paz. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 71, junho de 2005, pp. 5-19.
 - ii Art.º 1.º, n.º 1 da Carta das Nações Unidas
 - iii Art.º 39.º da Carta das Nações Unidas
 - iv Art.º 41.º da Carta das Nações Unidas
 - v Art.º 42.º da Carta das Nações Unidas
 - vi Art.º 11.º, n.º 2, parte final conj com o art.º 24 da Carta das Nações Unidas
 - vii Art. 1.º, al c) da Port.º. n.º 87/99, de 30 de dezembro
 - viii Graves condições de salubridade - Art.º 2.º e 3.º da Port.º. n.º 87/99, de 30 de dezembro
 - ix Art.º 2.º, n.º 2, a) a c) e f) da LBGECM
 - x Art.º 2, n.º 2.º, g) da LBGECM
 - xi Art.º 2, n.º 2.º, h) da LBGECM
 - xii Art.º 2.º da LOGNR
 - xiii Art.º 4.º do RGSGNR
 - xiv Art.º 3.º, n.º 2, al i) da LOGNR
 - xv Art.º 2.º, n.º 2 da LOGNR conjugado com art.º 147, n.º 2 do RGSGNR, o art.º 11.º, n.º 1, al x) da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 de 7 de julho - Aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) e o art.º 8.º, n.º 3 da Lei 44/86 de 30 de setembro - Regime do estado de sítio e do estado de emergência.
 - xvi Art.º 149.º do RGSGNR
 - xvii Art.º 14.º, n.º 3, al l) do RGSGNR
 - xviii Art.º 2.º da LOGNR
 - xix Art.º 5.º, n.º 1 do EMGMR
 - xx Art.º 81.º do RGSGNR.
 - xxi Art.º 7.º, n.º 1 da CRP conj com o art.º 2.º, n.º 2 da LDN
 - xxii Art.º 7.º, n.º 2 da CRP
 - xxiii Art.º 8.º, n.º 1 e 2 da CRP
 - xxiv Art.º 1.º, n.º 2 conj com o art.º 3.º, ambos da LDN
 - xxv Art.º 14.º, n.º 3, al z) da LDN
 - xxvi Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto da LSI
 - xxvii Art.º 4.º da LSI
 - xxviii Art.º 3.º, n.º 1, al o) da LOGNR
 - xxix Art.º 147.º, n.º 2 do RGSGNR
 - xxx Art.º 147.º, n.º 2 do RGSGNR
 - xxxi Art.º 14.º, n.º 3, al z) da LDN
 - xxxii Art.º 6.º, n.º 1 do RGSGNR
 - xxxiii Art.º 6.º, n.º 1 conj com os Art.º 126.º a 245.º, todos do RGSGNR
 - xxxiv Despacho n.º 53/09-OG do Comandante Geral GNR, de 30 de dezembro de 2009
 - xxxv Diário da República de 16 de dezembro de 2005, o Aviso n.º 11 435 (2.ª série)

Apoio Psicossocial nas Missões Internacionais

Pelo Tenente-Coronel de Cavalaria:
ILÍDIO AUGUSTO VITORINO CANAS
Chefe do Centro de Psicologia e Intervenção Social da Guarda.

Pelo 1.º Sargento de Infantaria
LUIS MIGUEL PEREIRA PLENO
Psicólogo do Centro de Psicologia e Intervenção Social da Guarda.

No decorrer dos últimos anos constatamos que, tal como Murphy (2003) refere, vivemos numa era de operações de manutenção de paz. Embora a duração e a natureza destas operações pareçam significativamente diferentes das tradicionais experiências de guerra o impacto dessas mobilizações nos militares envolvidos, em alguns casos, pode tornar-se avassalador tendo uma profunda influência na sua saúde (física e mental) (Bartone, Adler & Vaitkus, 1998). Pela sua natureza, estas operações têm sempre associado um risco potencial de exposição a uma ameaça, seja ela de natureza física ou psicológica. Para além da ameaça à vida ou integridade física verifica-se, não raro, experiências que são potencialmente traumáticas: destruição em massa, corpos já cadáveres e o sofrimento das populações. Não falando de todo o stress operacional que, decorrente da missão, se quer *normalizado* ou controlado. Não menos stressante é a preocupação acrescida dos militares com as suas famílias. Assim, a existência destas dificuldades e experiências sentidas pelos militares em missões de manutenção de paz devem ter especial relevância, antes, durante e após a mobilização, pois, poderão, até, comprometer o desempenho e o sucesso da missão, afectar o moral dos militares e poderão adquirir dimensões patológicas, tanto nos militares como nas famílias, se não forem intervencionadas a tempo (Van Dyk, 2009). Tal como De Soir (1997) refere, é essencial o apoio psicossocial para prevenir o trauma psicológico tanto aos militares em missões de paz como às suas famílias.

A Guarda sentiu, tal como as outras forças de

segurança e militares, a necessidade de apoiar os seus homens logo nas primeiras missões internacionais e, por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do Exm.º Comandante-Geral da GNR foram criadas algumas directrizes onde são observadas medidas de intervenção e apoio nas diversas valências: serviço de psicologia, serviço de saúde e serviço de assistência religiosa.

É neste contexto que o Centro de Psicologia e Intervenção Social da GNR (CPIS) tem desenvolvido e adequado, progressivamente, um modelo de suporte psicológico às missões internacionais que é aplicado durante as várias fases das mobilizações (pré-mobilização, mobilização e pós-mobilização). O suporte psicológico às missões tem como objectivos a identificação das necessidades psicossociais dos militares e famílias em cada fase das missões/mobilizações, a identificação e análise dos procedimentos de apoio psicológico aos militares e famílias, adequar/ajustar os procedimentos de apoio do modelo e desenvolver orientações e recomendações dos procedimentos de apoio psicossocial os militares e famílias antes, durante e pós-missões/mobilizações para potenciar a rentabilidade operacional dos militares em missão e o seu bem-estar psicofisiológico e das respectivas famílias.

Na pré-mobilização foram realizadas avaliações psicológicas durante o processo de recrutamento para as missões, foram desenvolvidas várias formações sobre stress, stress operacional e trauma, estratégias de gestão de stress, gestão de incidentes críticos e o modelo de apoio psicossocial da GNR pretendendo fornecer

ferramentas psicológicas os militares para lidar com algumas reacções, sinais e sintomas (que inicialmente serão normais, tendo em conta a anormalidade do contexto e do evento, podendo evoluir, ou não – tendo em conta critérios psicopatológicos – para doença mental) e todo o mecanismo psicofisiológico do stresse, ansiedade, depressão e outras competências psicossociais. As formações leccionadas nesta área funcionam como prevenção e incidem essencialmente na gestão de stresse e incidentes críticos, com grande prevalência nas estratégias de *coping*, regulação emocional, autocontrolo, gestão de conflitos e separação familiar. Ainda nesta fase, face às características das missões internacionais (tendo em conta o isolamento, dos militares e das respectivas famílias, esbatido no tempo) foram realizadas algumas reuniões com as famílias (quando acolhidas) no sentido de fornecer informação relevante sobre a missão, sobre estratégias de gestão das exigências pessoais e relacionais que aumentam exponencialmente com as missões, sobre o modelo de apoio psicossocial da GNR e os procedimentos para a obtenção desse apoio.

Durante a mobilização propriamente dita foram verificadas, ao longo das várias missões, diversos pedidos de apoio, tanto por parte dos militares como pelos seus familiares, em que, tendo em conta a confidencialidade e os interesses dos apelantes, foram respondidos e, pelos meios disponíveis (*on-line*, telefone, deslocações) colmatados. Ainda nesta fase, face a instrução prévia dos comandos, foram realizadas, no desenrolar das missões, várias monitorizações aos militares pelos seus comandantes assentes num modelo de *Peer Monitoring Care and Support* (Keller, 2005) para facilitar uma possível referência e articulação com os serviços de saúde mental da Guarda.

Na fase pós-mobilização foram realizadas avaliações psicológicas (cerca de um a seis meses após o regresso), foram desenvolvidas acções de sensibilização sobre stresse reactivo pós-missão/mobilização. Ainda nesta fase, face às avaliações psicológicas e alguns pedidos de apoio



foram desenvolvidas várias intervenções de apoio psicológico no sentido de estabelecer contacto (demonstrar a nossa presença e oferecer ajuda), estabilizar emocionalmente (ventilação e *grounding*), informar, mobilizar para rede de suporte social, partilhar informação sobre os serviços de apoio (internos e externos à Guarda) e encorajar para seguimento.

O modelo de suporte psicológico às missões internacionais é um modelo integrativo que se vai ajustando e complementando ao longo de um caminho que a Guarda está a trilhar no sentido de implementar um apoio, consistente e multidisciplinar, de forma a possibilitar o suporte necessário aos seus militares e respectivas famílias, para que melhor possam cumprir as suas missões com a operacionalidade e qualidade que os tempos de hoje exigem.

Referências

- Bartone, P., Adler, H. & Vaitkus, M. (1998). Dimensions of psychological Stress, Peacekeeping Operations. *Military Medicine*, 163, 587-593.
- De Soir, E. (1997). Peace support operations and family problems. Support activities to prevent culture shock and psychosocial family trauma. Brussels: Royal Military Academy.
- Keller, T. (2005). Soldier Peer Mentoring Care and Support. Bringing psychological awareness for the front. *Military Medicine*, 170, 5, 355-363.
- Murphy, P. (2003). The stress of deployment. In Kearney, G., Creamer, M. & Marshall, R. (Eds.) *Military stress and performance. The Australian defence force experience*. Melbourne: Melbourne University Publishing.
- Van Dyk, G.A.J. (2009). The role of military psychology in peacekeeping operations: the SANDF as an example. *Scientia Militaria*, 37(1), 113-133.

XXXVI CAMPEONATO NACIONAL MILITAR DE CORTA-MATO 2014



Nos dias 30 e 31 de janeiro realizou-se o XXXVI CAMPEONATO NACIONAL MILITAR DE CORTA MATO no Regimento de Cavalaria n.º 6, em Braga, e que iniciou os eventos desportivos militares agendados para o ano de 2014.

Esta competição, emblemática das Forças Armadas (FA), contou com a participação dos melhores atletas dos vários ramos das forças armadas e das forças de segurança, tendo contado com um total de 135 participantes (masculinos e femininos).

Com uma delegação de 33 militares, a Guarda fez-se representar em todos os escalões (I, II, III, IV e V) masculinos e ainda no escalão feminino.

A entrega de prémios foi presidida pelo Exmo. Diretor da Direção de Justiça e Disciplina do Comando do Pessoal do Exército, Major-General Reis.

Com o apoio da empresa *lap2go*, a organização atribuiu um chip a cada atleta, tornando mais fácil

o controlo das voltas e dos tempos de cada um.

A Guarda Nacional Republicana conseguiu uma participação de elevado mérito, vencendo individualmente em 4 dos 5 escalões no setor masculino, e alcançando o segundo lugar no feminino.

Em termos coletivos, as equipas da GNR conseguiram obter, no setor masculino, um segundo lugar no I escalão e o primeiro lugar nos II, III e IV escalões. No sector feminino foi obtido o segundo lugar.

Face aos resultados, a GNR venceu coletivamente o Troféu da CEFDM referente à prova de Corta-Mato masculino.

O Campeonato decorreu dentro da normalidade, apresentou boa organização e patrocinou grande espírito competitivo, social, de camaradagem e de convívio entre todos os atletas participantes, como vem sendo hábito nesta modalidade de tanta exigência física e elevado espírito de sacrifício.